



ESTADO DO CEARÁ

SÃO JOÃO DO JAGUARIBE

LEI MUNICIPAL Nº 706/2018, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018

ORÇAMENTO MUNICIPAL

EXERCÍCIO 2019



ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe

LEI MUNICIPAL Nº 706/2018, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018

**ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE
PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE,
Faço saber que a Câmara Municipal de SÃO JOÃO DO JAGUARIBE,
aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES COMUNS

Art. 1º - Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município de São João do Jaguaribe para o exercício financeiro de 2019, compreendendo:

I - O Orçamento Fiscal referente aos poderes do Município, Órgãos, Fundos e Entidades instituídas e mantidas pelo Poder Público Municipal;

II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todos os Órgãos a ele vinculados, Fundos e Entidades instituídas e mantidas pelo Poder Público Municipal.

§ 1º - O Orçamento do Município de São João do Jaguaribe constitui-se em uma peça orçamentária única, abrangendo todas as receitas e despesas para o exercício de 2019.

§ 2º - Constituem anexos e fazem parte desta lei:

- I. Desdobramento da receita por fonte;
- II. Desdobramento da despesa por órgão;
- III. Tabela de Fontes de Recursos;
- IV. Demonstrativo das receitas por fontes e despesas por função;
- V. Demonstrativo das receitas por fontes e despesas por usos;
- VI. Demonstrativo da receita e despesa segundo a categoria econômica;
- VII. Receita segundo as categorias econômicas;
- VIII. Programas de trabalho;
- IX. Natureza da despesa segundo as categorias econômicas;



ESTADO DO CEARÁ

Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe

- X. Funções, subfunções e programas por projetos e atividades;
- XI. Funções, subfunções e programas por vínculo de recurso;
- XII. Demonstrativo da despesa por órgãos e funções
- XIII. Relação de projetos e atividades;

CAPÍTULO II

DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2º - O orçamento fiscal e da seguridade social do Município de São João do Jaguaribe, em obediência ao princípio do equilíbrio das contas públicas de que trata a Lei Complementar nº 101/2000, de 4 de maio de 2000, art. 1º, § 1º, fica estabelecido em igual valor entre a receita estimada e a soma das despesas autorizadas acrescida da reserva de contingência.

Art. 3º - A Receita Orçamentária, que decorrerá da arrecadação de tributos próprios ou transferidos e demais receitas correntes e de capital conforme a legislação tributária vigente, é estimada em **R\$ 28.978.400,00 (VINTE E OITO MILHÕES, NOVECENTOS E SETENTA E OITO MIL E QUATROCENTOS REAIS)** discriminadas por categoria econômica conforme desdobramento constante do **anexo I**, parte integrante desta lei.

CAPÍTULO III

DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 4º - A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita total, fixada em **R\$ R\$ 28.978.400,00 (VINTE E OITO MILHÕES, NOVECENTOS E SETENTA E OITO MIL E QUATROCENTOS REAIS)** é desdobrada nos seguintes conjuntos:

Orçamento fiscal, em **R\$ 18.960.475,00 (dezoito milhões, novecentos e sessenta mil, quatrocentos e setenta e cinco reais);**

Orçamento da Seguridade Social, em **R\$ 10.017.925,00 (dez milhões, dezessete mil, novecentos e vinte e cinco reais).**

CAPÍTULO IV

DO DESDOBRAMENTO DA NATUREZA DA DESPESA E DISTRIBUIÇÃO POR ÓRGÃOS



ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe

Art. 5º - A discriminação da despesa constante dos anexos desta lei, quanto à sua natureza, far-se-á por categoria econômica até o grupo de natureza de despesa, de acordo com o art. 6º, da Portaria Interministerial n º 163, de 4 de maio de 2001.

Art. 6º. A despesa total, fixada à conta dos recursos previstos, segundo a discriminação dos quadros programa de trabalho e natureza da despesa, apresenta por órgãos, o desdobramento constante do **Anexo II** que é parte integrante desta lei.

CAPÍTULO V
DA ALTERAÇÃO DO ORÇAMENTO

Art. 7º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares, mediante transposição, remanejamento ou transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, com a finalidade de atender insuficiência nas dotações orçamentárias:

I - de modo a atualizar os valores orçados nesta Lei, até o total apurado do excesso ou provável excesso de arrecadação, observada a tendência do exercício, conforme inciso II, § 1º, do Art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;

II - até o limite de 40% (quarenta por cento) do total da Despesa Autorizada nesta Lei, com a finalidade de reforçar as dotações orçamentárias, utilizando como fonte de recursos compensatórios as disponibilidades referidas nos inciso I e III, do § 1º, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

III - Do total do excesso de arrecadação das Fontes de Recursos não previstas no Orçamento da Receita ou previstas a menor.

IV - para dotações financiadas à conta de recursos provenientes de Operações de Crédito Internas e Externas, em conformidade com o previsto no inciso IV, do § 1º, art. 43, da Lei Nº 4.320, de 17 de março de 1964, até o limite dos respectivos contratos;

Parágrafo Único - O limite para suplementação de dotações orçamentárias definido no inciso II deste artigo refere-se apenas aos recursos constantes dos incisos I e III, do art. 43, da Lei nº 4.320/64, não fazendo parte desta restrição os recursos os provenientes de excesso de arrecadação (incisos I e III), e operações de créditos (inciso IV).



ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8º - O chefe do Poder Executivo fixará, através de Decreto, o Quadro de Detalhamento da Despesa, por elemento de despesa das atividades, projetos e operações especiais, com a finalidade de identificar os objetos de gastos.

Art. 9º - Durante a execução orçamentária, o Chefe do Poder Executivo Municipal poderá promover alteração no Quadro de Detalhamento da Despesa de que trata o artigo anterior, observada a programação de despesa fixada na Lei Orçamentária Anual ou através de créditos adicionais.

Art. 10 - Até 30 dias após a publicação da Lei Orçamentária, o chefe do Executivo Municipal estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso das diversas unidades orçamentárias, conforme art. 8º da Lei Complementar Nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 11 - Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE, em 30 de outubro de 2018.


Francisco Acácio Chaves
Prefeito Municipal



ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe

LEI MUNICIPAL Nº 706, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018

ANEXO I
DESDOBRAMENTO DA RECEITA POR FONTES

FONTES	VALOR (R\$)
1. RECEITAS DO TESOUREO MUNICIPAL	
1.1. RECEITAS CORRENTES	
Impostos, taxas e Contribuições de Melhorias	1.147.500,00
Contribuições	120.000,00
Receita Patrimonial	57.000,00
Transferências Correntes	29.628.300,00
Outras Receitas Correntes	45.000,00
1.2. RECEITAS RETIFICADORAS - FUNDEB (Portaria STN Nº 328, de 27/08/2001)	3.268.400,00
2. RECEITAS DE OUTRAS FONTES	
2.1. ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - AUTARQUIAS	
SAAE	949.000,00
TOTAL GERAL	28.978.400,00



ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe

LEI MUNICIPAL Nº 706, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018

ANEXO II
DESDOBRAMENTO DA DESPESA POR ÓRGÃO

ÓRGÃOS	VALOR (R\$)
1 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Câmara Municipal de São João do Jaguaribe	1.478.000,00
Gabinete do Prefeito	977.000,00
Secretaria de Administração e Finanças	2.297.000,00
Secretaria Municipal de Saúde	7.483.925,00
Secretaria Municipal de Educação	7.736.475,00
Sec. de Desenvolvimento Econômico, Agrop. e Meio Ambiente	418.000,00
Secretaria de Infraestrutura	4.216.000,00
Secretaria de Cultura, Desporto e Empreendedorismo	609.000,00
Secretaria da Assistência Social	2.534.000,00
Reserva de Contingência	280.000,00
2 – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE	949.000,00
TOTAL GERAL	28.978.400,00

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DO JAGUARIBE

ORÇAMENTO GERAL

EXERCÍCIO DE 2019

Governo Municipal de São João do Jaguaribe
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019 - Consolidado

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES
E DAS DESPESAS POR FUNÇÕES

FONTES		FUNÇÕES	
Receitas Correntes	31.946.800,00	Legislativa	1.478.000,00
Impostos, taxas e contribuições de melhor	1.147.500,00	Administração	4.371.000,00
Contribuições	120.000,00	Assistência Social	2.534.000,00
Receita Patrimonial	57.000,00	Saúde	7.483.925,00
Receita de Serviços	949.000,00	Trabalho	8.000,00
Transferências Correntes	29.628.300,00	Educação	7.736.475,00
Outras Receitas Correntes	45.000,00	Cultura	15.000,00
Receitas de Capital	300.000,00	Urbanismo	3.806.000,00
Transferências de Capital	300.000,00	Habituação	20.000,00
Deduções de Receita	-3.268.400,00	Saneamento	70.000,00
Deduções do FUNDEB	-3.268.400,00	Gestão Ambiental	26.000,00
Receitas Correntes - retif. - Fundeb	-3.268.400,00	Agricultura	178.000,00
Transferências Correntes - retif. -	-3.268.400,00	Comércio e Serviços	20.000,00
		Energia	70.000,00
		Transporte	270.000,00
		Desporto e Lazer	112.000,00
		Encargos Especiais	500.000,00
		Reserva de Contingência	280.000,00
TOTAL GERAL 28.978.400,00		TOTAL GERAL 28.978.400,00	

Governo Municipal de São João do Jaguaribe
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019 - Consolidado

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES
E DAS DESPESAS POR USOS

F O N T E S		U S O S	
Receitas Correntes	31.946.800,00	Camara Municipal de Sao Joao Jaguaribe	1.478.000,00
Impostos, taxas e contribuições de melhor	1.147.500,00	Gabinete do Prefeito	977.000,00
Contribuições	120.000,00	Secretaria de Administracao e Finanças	2.297.000,00
Receita Patrimonial	57.000,00	Secretaria Municipal de Saúde	7.483.925,00
Receita de Serviços	949.000,00	Secretaria Municipal de Educacao	7.736.475,00
Transferências Correntes	29.628.300,00	Sec.de Des.Economico, Agrop.e M.Ambiente	418.000,00
Outras Receitas Correntes	45.000,00	Servico Autonomo de Agua e Esgoto	949.000,00
Receitas de Capital	300.000,00	Secretaria de Infra-Estrutura	4.216.000,00
Transferências de Capital	300.000,00	Secr. de Cultura, Desp. e Empreendedorismo	609.000,00
Deduções de Receita	-3.268.400,00	Secretaria da Assistencia Social	2.534.000,00
Deduções do FUNDEB	-3.268.400,00	Reserva de Contigencia	280.000,00
Receitas Correntes - retif. - Fundeb	-3.268.400,00		
Transferências Correntes - retif. -	-3.268.400,00		
TOTAL GERAL	28.978.400,00	TOTAL GERAL	28.978.400,00

Anexo 1, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

RECEITAS CORRENTES.....	28.678.400,00		
RECEITAS DE CAPITAL.....	300.000,00		
TOTAL.....	28.978.400,00		

R E S U M O

DESPESAS CORRENTES.....	25.295.400,00
DESPESAS DE CAPITAL.....	3.403.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA.....	280.000,00
TOTAL.....	28.978.400,00



RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes				31.946.800,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria			1.147.500,00	
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos		1.087.500,00		
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza		420.000,00		
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		420.000,00		
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho		300.000,00		
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho -	1001000000	180.000,00		
		1111000000	75.000,00		
		1211000000	45.000,00		
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos		120.000,00		
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos -	1001000000	72.000,00		
		1111000000	30.000,00		
		1211000000	18.000,00		
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios		667.500,00		
1.1.1.8.01.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios		47.500,00		
1.1.1.8.01.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana		22.500,00		
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1001000000	6.000,00		
		1111000000	2.500,00		
		1211000000	1.500,00		
1.1.1.8.01.1.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1001000000	300,00		
		1111000000	125,00		
		1211000000	75,00		
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1001000000	6.000,00		
		1111000000	2.500,00		
		1211000000	1.500,00		
1.1.1.8.01.1.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1001000000	1.200,00		
		1111000000	500,00		
		1211000000	300,00		
1.1.1.8.01.4.0.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos		25.000,00		
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos	1001000000	15.000,00		
		1111000000	6.250,00		
		1211000000	3.750,00		

- continua -

- continuação -			
1.1.1.8.02.0.0.00.00.00	Impostos s/ Produção, circulação de Mercadorias e		620.000,00
1.1.1.8.02.3.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza		600.000,00
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	1001000000	360.000,00
		1111000000	150.000,00
		1211000000	90.000,00
1.1.1.8.02.4.0.00.00.00	Adicional ISS - Fundo Municipal de Combate a		20.000,00
1.1.1.8.02.4.1.00.00.00	Adicional ISS - Fundo Municipal de Combate a	1001000000	12.000,00
		1111000000	5.000,00
		1211000000	3.000,00
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas		60.000,00
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		60.000,00
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		60.000,00
1.1.2.2.01.1.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		60.000,00
1.1.2.2.01.1.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	1001000000	60.000,00
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições		120.000,00
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação		120.000,00
1.2.4.0.00.1.0.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública		120.000,00
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1620000000	120.000,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		57.000,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		57.000,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias		57.000,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		57.000,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		57.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados -		45.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FUNDEB - Principal	1113000000	5.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal		20.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros SUS - Principal	1214000000	20.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE - Principal		5.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros FNDE - Principal	1124000000	5.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.30.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal		5.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.30.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outras Transf. FNAS -	1311000000	5.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.90.00	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Outros dest. - Principal		10.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.90.90	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Out. destinações - Principal	1001000000	10.000,00

- continua -

- continuação -			
1.3.2.1.00.1.1.20.00.00	Rem. de Dep. Banc. de Recur. Não Vinculados - Principal	1090000000	12.000,00
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços		949.000,00
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		849.000,00
1.6.1.0.01.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		849.000,00
1.6.1.0.01.1.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		849.000,00
1.6.1.0.01.1.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1001000000	849.000,00
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços		100.000,00
1.6.9.0.99.0.0.00.00.00	Outros Serviços		100.000,00
1.6.9.0.99.1.0.00.00.00	Outros Serviços		100.000,00
1.6.9.0.99.1.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal	1001000000	100.000,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		29.628.300,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		19.333.300,00
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M		19.333.300,00
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União		12.002.000,00
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal		11.000.000,00
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	1001000000	6.600.000,00
		1111000000	550.000,00
		1112000000	1.320.000,00
		1113000000	880.000,00
		1211000000	1.650.000,00
1.7.1.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro		500.000,00
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro - Principal	1001000000	375.000,00
		1111000000	125.000,00
1.7.1.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota julho		500.000,00
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota julho - Principal	1001000000	375.000,00
		1111000000	125.000,00
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural		2.000,00
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	1001000000	1.200,00
		1111000000	100,00
		1112000000	240,00
		1113000000	160,00
		1211000000	300,00
1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec.		170.000,00
1.7.1.8.02.3.0.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro		20.000,00
1.7.1.8.02.3.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro	1140000000	15.000,00
		1230000000	5.000,00

- continua -

- continuação -			
1.7.1.8.02.6.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP		150.000,00
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	1140000000	112.500,00
		1240000000	37.500,00
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Bloco Custeio		2.979.000,00
1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica		2.499.000,00
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica -		2.499.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10.00.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal	1214000000	800.000,00
1.7.1.8.03.1.1.30.00.00	Piso de Atenção Básica Variável (PAB Variável) -		1.460.000,00
1.7.1.8.03.1.1.30.05.00	Saúde da Família - Principal	1214000000	700.000,00
1.7.1.8.03.1.1.30.10.00	Agentes Comunitários de Saúde - Principal	1214000000	320.000,00
1.7.1.8.03.1.1.30.15.00	Saúde Bucal - Principal	1214000000	280.000,00
1.7.1.8.03.1.1.30.40.00	Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF - Principal	1214000000	160.000,00
1.7.1.8.03.1.1.90.00.00	Outros Programas Fin. por Transf Fundo a Fundo -	1214000000	239.000,00
1.7.1.8.03.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - MAC Amb. Hosp		230.000,00
1.7.1.8.03.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - MAC Amb. Hosp -		230.000,00
1.7.1.8.03.2.1.10.00.00	Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar -		180.000,00
1.7.1.8.03.2.1.10.07.00	Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto	1214000000	180.000,00
1.7.1.8.03.2.1.90.00.00	Outros Prog. Fin. por Transf Fundo a Fundo -	1214000000	50.000,00
1.7.1.8.03.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde		140.000,00
1.7.1.8.03.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde -		140.000,00
1.7.1.8.03.3.1.10.00.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde -	1214000000	10.000,00
1.7.1.8.03.3.1.20.00.00	Vigilância Sanitária - Principal	1214000000	120.000,00
1.7.1.8.03.3.1.90.00.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo -	1214000000	10.000,00
1.7.1.8.03.4.0.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica		10.000,00
1.7.1.8.03.4.1.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica		10.000,00
1.7.1.8.03.4.1.10.00.00	Componente Básico da Assistência Farmacêutica -	1214000000	10.000,00
1.7.1.8.03.9.0.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo		100.000,00
1.7.1.8.03.9.1.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo -	1214000000	100.000,00

- continua -

- continuação -		
1.7.1.8.04.0.0.00.00.00	Transferência do SUS - Bloco Investimento Rede	50.000,00
1.7.1.8.04.1.0.00.00.00	Transferências do SUS - Atenção Básica	50.000,00
1.7.1.8.04.1.1.00.00.00	Transferências do SUS - Atenção Básica - Principal	50.000,00
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferência de Rec.Fundo Nac. de Desenv.	851.000,00
1.7.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	320.000,00
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	320.000,00
1.7.1.8.05.2.0.00.00.00	Transfer. Diretas do FNDE - PDDE	1.000,00
1.7.1.8.05.2.1.00.00.00	Transfer. Diretas do FNDE - PDDE - Principal	1.000,00
1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE	250.000,00
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal	250.000,00
1.7.1.8.05.4.0.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE	200.000,00
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE - Principal	200.000,00
1.7.1.8.05.9.0.00.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvol Educação-FNDE	80.000,00
1.7.1.8.05.9.1.00.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvol Educação-FNDE	80.000,00
1.7.1.8.05.9.1.90.00.00	Outras Transf Dir do Fundo Nac Des Educação - FNDE -	80.000,00
1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Fin ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96	20.000,00
1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96	20.000,00
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96	12.000,00
		1.000,00
		2.400,00
		1.600,00
		3.000,00
1.7.1.8.09.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao	800.000,00
1.7.1.8.09.1.0.00.00.00	Transferências de Complementação da União ao	800.000,00
1.7.1.8.09.1.1.00.00.00	Transferências de Complementação da União ao	480.000,00
		320.000,00
1.7.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios com a União e de Suas	405.000,00
1.7.1.8.10.1.0.00.00.00	Transf. Convênios da União p/ o Sist.Único de Saúde-SUS	170.000,00
1.7.1.8.10.1.1.00.00.00	Transf. Convênios da União p/ o Sist.Único de Saúde-SUS -	170.000,00
1.7.1.8.10.2.0.00.00.00	Transf. Convênios União Destinadas Programa de	20.000,00
1.7.1.8.10.2.1.00.00.00	Transf. Convênios União Destinadas Programa de	20.000,00

- continua -

- continuação -			
1.7.1.8.10.3.0.00.00.00	Transf.de Convênios União		
	Dest. a Prog Assist. Social		15.000,00
1.7.1.8.10.3.1.00.00.00	Transf.de Convênios União		
	Dest. a Prog Assist. Social -	1312000001	15.000,00
1.7.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de		
	Convênios da União		200.000,00
1.7.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de		
	Convênios da União -	1510000000	200.000,00
1.7.1.8.12.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do		
	FNAS		480.000,00
1.7.1.8.12.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do		
	FNAS		480.000,00
1.7.1.8.12.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do		
	FNAS - Principal		480.000,00
1.7.1.8.12.1.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS		
	- Principal	1311000000	480.000,00
1.7.1.8.99.0.0.00.00.00	Demais Transferências da		
	União		1.576.300,00
1.7.1.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências da		
	União		1.576.300,00
1.7.1.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências da		
	União		1.576.300,00
1.7.1.8.99.1.1.90.00.00	Outras Transferências da		
	União - Principal	1001000000	1.576.300,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados		5.895.000,00
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União -		
	Específica E/M		5.895.000,00
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos		
	Estados		5.370.000,00
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS		5.000.000,00
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS -		
	Principal	1001000000	3.000.000,00
		1111000000	250.000,00
		1112000000	600.000,00
		1113000000	400.000,00
		1211000000	750.000,00
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA		300.000,00
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA -		
	Principal	1001000000	180.000,00
		1111000000	15.000,00
		1112000000	36.000,00
		1113000000	24.000,00
		1211000000	45.000,00
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI -		
	Municípios		20.000,00
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI -		
	Municípios - Principal	1001000000	12.000,00
		1111000000	1.000,00
		1112000000	2.400,00
		1113000000	1.600,00
		1211000000	3.000,00
1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte Contribuição		
	Intervenção Domínio Econômico		50.000,00
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte Contribuição		
	Intervenção Domínio Econômico	1610000000	50.000,00

- continua -

- continuação -			
1.7.2.8.07.0.0.00.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência		26.000,00
1.7.2.8.07.1.0.00.00.00	Transferências Estados destinadas à Assistência		26.000,00
1.7.2.8.07.1.1.00.00.00	Transferências Estados destinadas à Assistência	1390000001	26.000,00
1.7.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios-Estados/Dist.Federa		499.000,00
1.7.2.8.10.1.0.00.00.00	Transferên.Convênios Estados p/ SUS		220.000,00
1.7.2.8.10.1.1.00.00.00	Transferên.Convênios Estados p/ SUS - Principal	1220000002	220.000,00
1.7.2.8.10.2.0.00.00.00	Transf. Convênio dos Estados Dest. a Programas Educação		150.000,00
1.7.2.8.10.2.1.00.00.00	Transf. Convênio dos Estados Dest. a Programas Educação -	1125000002	150.000,00
1.7.2.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados		129.000,00
1.7.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados -		129.000,00
1.7.2.8.10.9.1.30.00.00	Transf. Convênio Estad Prog. Assistência Social -	1312000002	29.000,00
1.7.2.8.10.9.1.90.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados -	1520000000	100.000,00
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas		4.400.000,00
1.7.5.8.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas -		4.400.000,00
1.7.5.8.01.0.0.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação		4.400.000,00
1.7.5.8.01.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB		4.400.000,00
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	1112000000	2.640.000,00
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	1113000000	1.760.000,00
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		45.000,00
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00	Indenizações		45.000,00
1.9.2.1.99.0.0.00.00.00	Outras Indenizações		5.000,00
1.9.2.1.99.1.0.00.00.00	Outras Indenizações		5.000,00
1.9.2.1.99.1.1.00.00.00	Outras Indenizações - Principal	1001000000	5.000,00
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições		40.000,00
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições		40.000,00
1.9.2.2.99.1.0.00.00.00	Outras Restituições		40.000,00
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	1001000000	40.000,00

- continua -

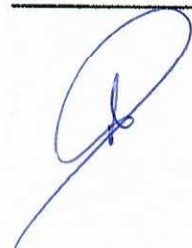
- continuação -				
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital			300.000,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital		300.000,00	
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados e do			
	Distrito Federal e de suas	300.000,00		
2.4.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados,			
	Distrito Federal, e de suas	300.000,00		
2.4.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências Convênio			
	Estados, Distr. Feder. Suas	300.000,00		
2.4.2.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de			
	Convênio dos Estados	300.000,00		
2.4.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de			
	Convênio dos Estados -	1520000000	300.000,00	
900.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções de Receita			
950.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções do FUNDEB		-3.268.400,00	-3.268.400,00
951.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes		-3.268.400,00	
951.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		-3.268.400,00	
951.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de			
	suas Entidades		-2.204.400,00	
951.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União -			
	Específica E/M		-2.204.400,00	
951.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da			
	União		-2.200.400,00	
951.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota			
	Mensal		-2.200.000,00	
951.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota			
	Mensal - Principal	1112000000	-1.320.000,00	
		1113000000	-880.000,00	
951.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto			
	Propriedade Territorial Rural		-400,00	
951.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto			
	Propriedade Territorial Rural	1112000000	-240,00	
		1113000000	-160,00	
951.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Fin ICMS -			
	Desoneração - Lc. Nº 87/96		-4.000,00	
951.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira			
	ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96		-4.000,00	
951.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira			
	ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96	1112000000	-2.400,00	
		1113000000	-1.600,00	
951.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados		-1.064.000,00	
951.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União -			
	Específica E/M		-1.064.000,00	
951.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos			
	Estados		-1.064.000,00	
951.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS		-1.000.000,00	
951.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS -			
	Principal	1112000000	-600.000,00	
		1113000000	-400.000,00	
951.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA		-60.000,00	
951.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA -			
	Principal	1112000000	-36.000,00	
		1113000000	-24.000,00	

- continua -

- continuação -

951.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios		-4.000,00
951.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	1112000000 1113000000	-2.400,00 -1.600,00

TOTAL DA RECEITA | 28.978.400,00



NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				25.295.400,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			14.015.425,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		14.015.425,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1001000000	395.000,00		
		1111000000	71.000,00		
		1112000000	255.000,00		
		1113000000	44.000,00		
		1114000000	10.000,00		
		1211000000	114.000,00		
		1214000000	1.210.000,00		
		1311000000	37.000,00		
		1312000000	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1001000000	4.647.000,00		
		1111000000	324.000,00		
		1112000000	1.942.000,00		
		1113000000	702.000,00		
		1114000000	370.000,00		
		1115000000	210.000,00		
		1211000000	139.425,00		
		1214000000	920.000,00		
		1311000000	1.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1001000000	1.120.000,00		
		1111000000	100.000,00		
		1112000000	423.000,00		
		1113000000	201.000,00		
		1114000000	100.000,00		
		1115000000	30.000,00		
		1211000000	166.000,00		
		1214000000	382.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	1001000000	100.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1001000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			11.279.975,00	
3.3.30.00.00	Transf. a estados e ao distrito federal		80.000,00		
3.3.30.41.00	Contribuições	1001000000	80.000,00		
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		27.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1001000000	27.000,00		
3.3.70.00.00	Transf. a inst. multigovernamentais		320.000,00		
3.3.70.41.00	Contribuições	1001000000	20.000,00		
		1211000000	300.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.00.00	Aplicações diretas		10.852.975,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1001000000	65.000,00
		1111000000	3.000,00
		1113000000	10.000,00
		1211000000	1.000,00
		1311000000	11.000,00
		1312000002	1.000,00
		1390000001	2.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	722.000,00
		1111000000	74.000,00
		1113000000	162.000,00
		1115000000	10.000,00
		1122000000	250.000,00
		1124000000	85.000,00
		1211000000	377.000,00
		1214000000	205.000,00
		1230000000	5.000,00
		1311000000	124.000,00
		1312000002	2.000,00
		1390000001	2.000,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1001000000	14.000,00
		1390000001	15.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1001000000	18.000,00
		1311000000	19.000,00
		1312000002	1.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1001000000	1.330.000,00
		1111000000	46.000,00
		1113000000	307.000,00
		1115000000	2.000,00
		1211000000	776.000,00
		1214000000	68.000,00
		1311000000	99.000,00
		1312000002	2.000,00
		1390000001	2.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000	2.959.000,00
		1090000000	12.000,00
		1111000000	588.975,00
		1113000000	172.000,00
		1115000000	68.000,00
		1120000000	320.000,00
		1121000000	1.000,00
		1123000000	200.000,00
		1125000002	100.000,00
		1140000000	127.500,00
		1211000000	520.000,00
		1214000000	120.000,00
		1240000000	37.500,00
		1311000000	129.000,00
		1312000002	3.000,00
		1390000001	5.000,00
		1620000000	120.000,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1001000000	58.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1001000000	352.000,00

- continua -

- continuação -

3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	1001000000	20.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	1001000000	79.000,00		
		1112000000	20.000,00		
		1113000000	1.000,00		
		1211000000	30.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			3.253.000,00	3.403.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas				
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1001000000	3.253.000,00		
		1111000000	1.256.000,00		
		1113000000	122.000,00		
		1125000001	150.000,00		
		1125000002	20.000,00		
		1211000000	50.000,00		
		1214000000	160.000,00		
		1215000000	12.000,00		
		1220000001	50.000,00		
		1220000002	100.000,00		
		1311000000	150.000,00		
		1312000001	25.000,00		
		1312000002	15.000,00		
		1510000000	15.000,00		
		1520000000	200.000,00		
		1610000000	400.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1001000000	50.000,00		
		1111000000	135.000,00		
		1113000000	10.000,00		
		1211000000	6.000,00		
		1214000000	31.000,00		
		1220000001	82.000,00		
		1220000002	70.000,00		
		1311000000	70.000,00		
		1312000002	40.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	1001000000	4.000,00		
		1113000000	20.000,00		
			10.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			150.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas				
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	1001000000	150.000,00		
9.0.00.00.00	Reserva de contingência				
9.9.00.00.00	Reserva de contingência			280.000,00	280.000,00
9.9.99.00.00	Reserva de contingência		280.000,00		
9.9.99.99.00	Reserva de contingência	1001000000	280.000,00		
			TOTAL DA DESPESA	28.978.400,00	

Governo Municipal de São João do Jaguaribe

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça
01	Camara Municipal de Sao Joao Jaguaribe	1.478.000,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Administracao e Finanças	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria Municipal de Educacao	0,00	0,00	0,00
06	Sec.de Des.Economico, Agrop.e M.Ambiente	0,00	0,00	0,00
08	Servico Autonomo de Agua e Esgoto	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria de Infra-Estrutura	0,00	0,00	0,00
10	Secr. de Cultura, Desp.e Empreendedorismo	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria da Assistência Social	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contigencia	0,00	0,00	0,00
TOTAL		1.478.000,00	0,00	0,00

Governo Municipal de São João do Jaguaribe

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01	Câmara Municipal de São João Jaguaribe	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	977.000,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Administração e Finanças	1.797.000,00	0,00	0,00
04	Secretaria Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00
06	Sec. de Des. Econômico, Agrop. e M. Ambiente	284.000,00	0,00	0,00
08	Serviço Autônomo de Água e Esgoto	839.000,00	0,00	0,00
09	Secretaria de Infra-Estrutura	0,00	0,00	0,00
10	Secr. de Cultura, Desp. e Empreendedorismo	474.000,00	0,00	0,00
11	Secretaria da Assistência Social	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		4.371.000,00	0,00	0,00

Governo Municipal de São João do Jaguaribe

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social
01	Camara Municipal de São João Jaguaribe	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00
06	Sec. de Des. Econômico, Agrop. e M. Ambiente	0,00	0,00	0,00
08	Serviço Autônomo de Água e Esgoto	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria de Infra-Estrutura	0,00	0,00	0,00
10	Secr. de Cultura, Desp. e Empreendedorismo	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria da Assistência Social	0,00	2.534.000,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	2.534.000,00	0,00

Governo Municipal de São João do Jaguaribe

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Saúde	Trabalho	Educação
01	Camara Municipal de São João Jaguaribe	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria Municipal de Saúde	7.483.925,00	0,00	0,00
05	Secretaria Municipal de Educação	0,00	0,00	7.736.475,00
06	Sec. de Des. Econômico, Agrop. e M. Ambiente	0,00	0,00	0,00
08	Serviço Autônomo de Água e Esgoto	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria de Infra-Estrutura	0,00	0,00	0,00
10	Secr. de Cultura, Desp. e Empreendedorismo	0,00	8.000,00	0,00
11	Secretaria da Assistência Social	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		7.483.925,00	8.000,00	7.736.475,00

Governo Municipal de São João do Jaguaribe

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo
01	Camara Municipal de Sao Joao Jaguaribe	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Administracao e Finanças	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria Municipal de Educacao	0,00	0,00	0,00
06	Sec.de Des.Economico, Agrop.e M.Ambiente	0,00	0,00	0,00
08	Servico Autonomo de Agua e Esgoto	0,00	0,00	110.000,00
09	Secretaria de Infra-Estrutura	0,00	0,00	3.696.000,00
10	Secr. de Cultura, Desp.e Empreendedorismo	15.000,00	0,00	0,00
11	Secretaria da Assistencia Social	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contigencia	0,00	0,00	0,00
TOTAL		15.000,00	0,00	3.806.000,00

Governo Municipal de São João do Jaguaribe

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01	Camara Municipal de Sao Joao Jaguaribe	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Administracao e Finanças	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria Municipal de Educacao	0,00	0,00	0,00
06	Sec. de Des. Economico, Agrop. e M. Ambiente	0,00	0,00	6.000,00
08	Servico Autonomo de Agua e Esgoto	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria de Infra-Estrutura	20.000,00	70.000,00	20.000,00
10	Secr. de Cultura, Desp. e Empreendedorismo	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria da Assistencia Social	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contigencia	0,00	0,00	0,00
TOTAL		20.000,00	70.000,00	26.000,00

Governo Municipal de São João do Jaguaribe

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária
01	Camara Municipal de Sao Joao Jaguaribe	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Administracao e Finanças	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria Municipal de Educacao	0,00	0,00	0,00
06	Sec.de Des.Economico, Agrop.e M.Ambiente	0,00	128.000,00	0,00
08	Servico Autonomo de Agua e Esgoto	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria de Infra-Estrutura	0,00	50.000,00	0,00
10	Secr. de Cultura, Desp.e Empreendedorismo	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria da Assistencia Social	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contigencia	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	178.000,00	0,00

Governo Municipal de São João do Jaguaribe

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01	Camara Municipal de São João Jaguaribe	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00
06	Sec. de Des. Econômico, Agrop. e M. Ambiente	0,00	0,00	0,00
08	Serviço Autônomo de Água e Esgoto	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria de Infra-Estrutura	0,00	20.000,00	0,00
10	Secr. de Cultura, Desp. e Empreendedorismo	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria da Assistência Social	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	20.000,00	0,00

Governo Municipal de São João do Jaguaribe

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Energia	Transporte	Desporto e Lazer
01	Camara Municipal de São João Jaguaribe	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00
06	Sec. de Des. Econômico, Agrop. e M. Ambiente	0,00	0,00	0,00
08	Serviço Autônomo de Água e Esgoto	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria de Infra-Estrutura	70.000,00	270.000,00	0,00
10	Secr. de Cultura, Desp. e Empreendedorismo	0,00	0,00	112.000,00
11	Secretaria da Assistência Social	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		70.000,00	270.000,00	112.000,00

Governo Municipal de São João do Jaguaribe

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
01	Camara Municipal de Sao Joao Jaguaribe	0,00	0,00	1.478.000,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	977.000,00
03	Secretaria de Administracao e Finanças	500.000,00	0,00	2.297.000,00
04	Secretaria Municipal de Saúde	0,00	0,00	7.483.925,00
05	Secretaria Municipal de Educacao	0,00	0,00	7.736.475,00
06	Sec. de Des. Economico, Agrop. e M. Ambiente	0,00	0,00	418.000,00
08	Servico Autonomo de Agua e Esgoto	0,00	0,00	949.000,00
09	Secretaria de Infra-Estrutura	0,00	0,00	4.216.000,00
10	Secr. de Cultura, Desp. e Empreendedorismo	0,00	0,00	609.000,00
11	Secretaria da Assistencia Social	0,00	0,00	2.534.000,00
99	Reserva de Contigencia	0,00	280.000,00	280.000,00
TOTAL		500.000,00	280.000,00	28.978.400,00

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE**

SÃO JOÃO DO JAGUARIBE

ORÇAMENTO FISCAL

EXERCÍCIO DE 2019

Governo Municipal de São João do Jaguaribe
 Câmara Municipal de São João do Jaguaribe
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal de São João Jaguaribe
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Câmara Municipal de São João do Jaguarib

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	10.000,00	1.468.000,00	1.478.000,00
01 031	Ação Legislativa	10.000,00	1.468.000,00	1.478.000,00
01 031 0001	Ação Legislativa	10.000,00	1.468.000,00	1.478.000,00
01 031 0001 1.001	Construção, Ampliação e/ou Recuperação da Sede do Legislativo Municipal	10.000,00		10.000,00
	Assegurar a Construção, Ampliação e/ou Recuperação da sede do legislativo			
01 031 0001 2.001	Manutenção das Atividades do Poder Legislativo		1.468.000,00	1.468.000,00
	Assegurar a manutenção as atividades do legislativo			
TOTAL		10.000,00	1.468.000,00	1.478.000,00

Governo Municipal de São João do Jaguaribe
Câmara Municipal de São João do Jaguaribe

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal de São João Jaguaribe
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Câmara Municipal de São João do Jaguarib

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.466.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.101.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.101.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1001000000	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1001000000	900.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1001000000	200.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			365.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		365.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1001000000	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	15.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1001000000	30.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000	300.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1001000000	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				12.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			12.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		12.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1001000000	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1001000000	2.000,00		
TOTAL DA DESPESA					1.478.000,00

Governo Municipal de São João do Jaguaribe
Gabinete do Prefeito

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 02 Gabinete do Prefeito
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0201 Gabinete do Prefeito

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				975.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			631.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		631.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1001000000	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1001000000	500.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1001000000	130.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			344.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		25.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1001000000	25.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		319.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1001000000	30.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	76.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1001000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1001000000	28.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000	180.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1001000000	2.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1001000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1001000000	2.000,00		
TOTAL DA DESPESA					977.000,00

Governo Municipal de São João do Jaguaribe
Gabinete do Prefeito
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 02 Gabinete do Prefeito
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0201 Gabinete do Prefeito

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	977.000,00	977.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	25.000,00	25.000,00
04 122 0002	Gestão Administrativa	0,00	25.000,00	25.000,00
04 122 0002 2.002	Convênios de Cooperação Técnica com Entidades Públicas e Privadas		25.000,00	25.000,00
	Assegurar a firmar convênios de Cooperação Técnica com entidades públicas e privadas			
04 124	Controle Interno	0,00	27.000,00	27.000,00
04 124 0004	Gestão do Controle Interno	0,00	27.000,00	27.000,00
04 124 0004 2.003	Funcionamento das Atividades da Controladoria Geral		27.000,00	27.000,00
	Assegurar a manutenção das atividade de controle interno			
04 131	Comunicação Social	0,00	925.000,00	925.000,00
04 131 0002	Gestão Administrativa	0,00	925.000,00	925.000,00
04 131 0002 2.004	Manutenção do Gabinete do Prefeito		913.000,00	913.000,00
	Assegurar a manutenção administrativa do Gabinete do Prefeito			
04 131 0002 2.005	Divulgação e Promoção do Município		12.000,00	12.000,00
	Assegurar a promoção e divulgação do município			
TOTAL		0,00	977.000,00	977.000,00

Governo Municipal de São João do Jaguaribe
Secretaria de Administração e Finanças

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 03 Secretaria de Administração e Finanças
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0301 Secre. de Administração e Finanças

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.092.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			900.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		900.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1001000000	80.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1001000000	520.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1001000000	200.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	1001000000	100.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.192.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.192.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1001000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	30.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1001000000	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000	707.000,00		
		1090000000	12.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1001000000	352.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	1001000000	20.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1001000000	50.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				205.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			55.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		55.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1001000000	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1001000000	25.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	1001000000	20.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			150.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		150.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	1001000000	150.000,00		
TOTAL DA DESPESA					2.297.000,00

Governo Municipal de São João do Jaguaribe
Secretaria de Administração e Finanças
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 03 Secretaria de Administração e Finanças
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0301 Secre. de Administração e Finanças

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	20.000,00	1.777.000,00	1.797.000,00
04 122	Administração Geral	20.000,00	1.712.000,00	1.732.000,00
04 122 0002	Gestão Administrativa	0,00	1.700.000,00	1.700.000,00
04 122 0002 2.006	Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças		1.700.000,00	1.700.000,00
	Assegurar a manutenção dos serviços administrativos da Secretaria			
04 122 0005	Edificações Públicas	20.000,00	12.000,00	32.000,00
04 122 0005 1.002	Desapropriação e/ou Aquisição de Imoveis para Implantação de prédios públ	20.000,00		20.000,00
	Assegurar a desapropriação e/ou aquisição de imoveis para implantação de prédios públicos			
04 122 0005 2.007	Melhoria da Sede da Prefeitura e Obras de Acessibilidade em Prédios Públicos		12.000,00	12.000,00
	Assegurar obras de melhoria e acessibilidade a prédios públicos			
04 123	Administração Financeira	0,00	30.000,00	30.000,00
04 123 0003	Gestão Financeira	0,00	30.000,00	30.000,00
04 123 0003 2.008	Modernização do Sistema Tributário do Município		30.000,00	30.000,00
	Assegurar a modernização do sistema tributário do município			
04 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	35.000,00	35.000,00
04 128 0006	Capacitação e Qualificação de caráter continuado	0,00	15.000,00	15.000,00
04 128 0006 2.009	Capacitação e Qualificação de Servidores		15.000,00	15.000,00
	Assegurar a qualificação e capacitação de servidores			
04 128 0035	Concursos Públicos e/ou Processos Seletivos	0,00	20.000,00	20.000,00
04 128 0035 2.010	Realização de Concurso Público e/ou Processos Seletivos		20.000,00	20.000,00
	Assegurar a realização de Concurso Público e/ou Processos Seletivos			
28	Encargos Especiais	0,00	0,00	500.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	150.000,00
28 843 0007	Serviços da Dívida Interna Contratada	0,00	0,00	150.000,00
28 843 0007 0.001	Amortização da Dívida Pública Contratada			150.000,00
	Assegurar o pagamento e renegociação da dívida pública			
28 845	Outras Transferências	0,00	0,00	350.000,00
28 845 0008	Contribuição para Formação do PASEP	0,00	0,00	350.000,00
28 845 0008 0.002	Contribuição para Formação do PASEP			350.000,00
	Assegurar o pagamento de contribuição para Formação do Patrimônio do			

- continua -

Servidor Público



Governo Municipal de São João do Jaguaribe
Fundo Municipal de Educação

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 05 Secretaria Municipal de Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0501 Fundo Municipal de Educação

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.349.475,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			496.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		496.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1111000000	71.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1111000000	324.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1111000000	100.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1001000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.853.475,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.853.475,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1111000000	3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	1.000,00		
		1111000000	74.000,00		
		1122000000	250.000,00		
		1124000000	85.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1001000000	1.000,00		
		1111000000	46.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000	26.000,00		
		1111000000	588.975,00		
		1120000000	320.000,00		
		1121000000	1.000,00		
		1123000000	200.000,00		
		1125000002	100.000,00		
		1140000000	127.500,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1001000000	10.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1112000000	20.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				252.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			252.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		252.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1111000000	122.000,00		
		1113000000	50.000,00		
		1125000001	20.000,00		
		1125000002	50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1111000000	10.000,00		
TOTAL DA DESPESA					2.601.475,00

Governo Municipal de São João do Jaguaribe
Fundo Municipal de Educação
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SDF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 05 Secretaria Municipal de Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0501 Fundo Municipal de Educação

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	Educação	240.000,00	2.361.475,00	2.601.475,00
12 122	Administração Geral	0,00	1.072.975,00	1.072.975,00
12 122 0002	Gestão Administrativa	0,00	1.067.975,00	1.067.975,00
12 122 0002 2.024	Manutenção da Secretaria de Educação		1.067.975,00	1.067.975,00
	Assegurar a manutenção administrativa da Secretaria de educação			
12 122 0006	Capacitação e Qualificação de caráter continuado	0,00	5.000,00	5.000,00
12 122 0006 2.025	Capacitação Continuada de Profissionais da Educação		5.000,00	5.000,00
	Assegurar capacitação e qualificação de profissionais da educação			
12 361	Ensino Fundamental	170.000,00	1.152.500,00	1.322.500,00
12 361 0015	Gestão dos Serviços do Ensino Fundamental	170.000,00	552.500,00	722.500,00
12 361 0015 1.007	Construção, Ampliação e/ou Recuperação de UE do Ensino Fundamental	120.000,00		120.000,00
	Assegurar a construção, ampliação e/ou recuperação de Unidades Escolares do ensino Fundamental			
12 361 0015 1.008	Construção, Ampliação e/ou Recuperação de Quadras de Esportes nas Escolas	50.000,00		50.000,00
	Assegurar a construção, ampliação e/ou recuperação de Quadras de Esportes nas Escolas			
12 361 0015 2.026	Manutenção da Rede de Ensino Fundamental		552.500,00	552.500,00
	Assegurar a manutenção da Rede de Ensino Fundamental			
12 361 0018	Programa de Merenda Escolar	0,00	280.000,00	280.000,00
12 361 0018 2.027	Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE		280.000,00	280.000,00
	Assegurar a manutenção do programa			
12 361 0019	Programa de Transporte Escolar	0,00	320.000,00	320.000,00
12 361 0019 2.028	Manutenção do Programa de Transporte Escolar - PNAT		320.000,00	320.000,00
	Assegurar a manutenção do programa			
12 362	Ensino Médio	0,00	125.000,00	125.000,00
12 362 0019	Programa de Transporte Escolar	0,00	125.000,00	125.000,00
12 362 0019 2.029	Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Médio		125.000,00	125.000,00
	Assegurar o transporte escolar do ensino médio			
12 364	Ensino Superior	0,00	3.000,00	3.000,00
12 364 0037	Ensino Superior	0,00	3.000,00	3.000,00
12 364 0037 2.030	Apoio ao Ensino Superior		3.000,00	3.000,00
	Assegurar o apoio ao ensino superior			

- continua -

- continuação -

12 365	Educação Infantil	70.000,00	8.000,00	78.000,00
12 365 0016	Gestão dos Serviços da Educação Infantil	70.000,00	8.000,00	78.000,00
12 365 0016 1.009	Construção, Ampliação e/ou Recuperação de UE do Ensino Infantil	70.000,00		70.000,00
	Assegurar a construção, ampliação e/ou recuperação de UE do Ensino Infantil			
12 365 0016 2.031	Manutenção da Rede de Ensino Infantil		8.000,00	8.000,00
	Assegurar a manutenção da rede de ensino infantil			

TOTAL	240.000,00	2.361.475,00	2.601.475,00
-------	------------	--------------	--------------

Governo Municipal de São João do Jaguaribe
Fundo Nac. de Desenv. do Ensino Básico - FUNDEB

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SDF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 05 Secretaria Municipal de Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0502 F.Nac.de Desenv. da Educ. Básica-FUNDEB

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				5.019.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			4.287.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		4.287.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1112000000	255.000,00		
		1113000000	44.000,00		
		1114000000	10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1112000000	1.942.000,00		
		1113000000	702.000,00		
		1114000000	370.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1115000000	210.000,00		
		1112000000	423.000,00		
		1113000000	201.000,00		
		1114000000	100.000,00		
		1115000000	30.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			732.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		732.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1113000000	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1113000000	162.000,00		
		1115000000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1113000000	307.000,00		
		1115000000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1113000000	172.000,00		
		1115000000	68.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1113000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				116.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			116.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		116.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1113000000	100.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1113000000	6.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	1113000000	10.000,00		
TOTAL DA DESPESA					5.135.000,00

Governo Municipal de São João do Jaguaribe
Fundo Nac. de Desenv. do Ensino Básico - FUNDEB
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 05 Secretaria Municipal de Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0502 F.Nac.de Desenv.da Educ. Básica-FUNDEB

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	Educação	110.000,00	5.025.000,00	5.135.000,00
12 361	Ensino Fundamental	110.000,00	3.910.000,00	4.020.000,00
12 361 0015	Gestão dos Serviços do Ensino Fundamental	110.000,00	3.910.000,00	4.020.000,00
12 361 0015 1.010	Construção, Ampliação e/ou Recuperação de UE do Ensino Fundamental-FUNDEB 40%	110.000,00		110.000,00
	Assegurar a construção, Ampliação e/ou Recuperação de UE do Ensino Fundamental - FUNDEB 40%			
12 361 0015 2.032	Manutenção da Rede de Ensino Fundamental - FUNDEB 40%		1.558.000,00	1.558.000,00
	Assegurar a manutenção da rede de ensino fundamental - FUNDEB 40%			
12 361 0015 2.033	Manutenção do Pessoal do Ensino Fundamental - FUNDEB 60%		2.342.000,00	2.342.000,00
	Assegurar a manutenção do Pessoal do Ensino Fundamental - FUNDEB 60%			
12 361 0015 2.034	Manutenção do Transporte Escolar - FUNDEB 40%		10.000,00	10.000,00
	Assegurar transporte escolar - FUNDEB 40%			
12 365	Educação Infantil	0,00	1.074.000,00	1.074.000,00
12 365 0016	Gestão dos Serviços da Educação Infantil	0,00	1.074.000,00	1.074.000,00
12 365 0016 2.035	Manutenção da Rede de Ensino Infantil - FUNDEB 40%		344.000,00	344.000,00
	Assegurar a manutenção da rede de ensino infantil - FUNDEB 40%			
12 365 0016 2.036	Manutenção do Pessoal da Educação Infantil - FUNDEB 60%		730.000,00	730.000,00
	Assegurar a remuneração do pessoal da educação infantil - FUNDEB 60%			
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	41.000,00	41.000,00
12 366 0017	Gestão dos Serviços da Educação de Jovens e Adultos	0,00	41.000,00	41.000,00
12 366 0017 2.037	Manutenção do Pessoal da Educação de Jovens e Adultos - FUNDEB 60%		28.000,00	28.000,00
	Assegurar o pagamento do pessoal do magistério da educação de jovens e adultos			
12 366 0017 2.038	Manutenção da Rede da Educação de Jovens e Adultos - FUNDEB 40%		13.000,00	13.000,00
	Assegurar a manutenção da rede de da educação de jovens e adultos - FUNDEB 40%			
TOTAL		110.000,00	5.025.000,00	5.135.000,00

Governo Municipal de São João do Jaguaribe
Sec.Mun. Desenv.Econômico Agrop. e Meio Ambiente

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOf nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 06 Sec.de Des.Econômico, Agrop.e M.Ambiente
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0601 Sec.de Des.Econômico Agrop.e M Ambiente

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				376.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			252.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		252.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1001000000	2.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1001000000	200.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1001000000	50.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			124.000,00	
3.3.30.00.00	Transf. a estados e ao distrito federal		80.000,00		
3.3.30.41.00	Contribuições	1001000000	80.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		44.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1001000000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	14.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1001000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1001000000	14.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000	9.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1001000000	2.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1001000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				42.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			42.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		42.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1001000000	20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1001000000	22.000,00		
TOTAL DA DESPESA					418.000,00

Governo Municipal de São João do Jaguaribe
 Sec. Mun. Desenv. Econômico Agrop. e Meio Ambiente
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 06 Sec. de Des. Econômico, Agrop. e M. Ambiente
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0601 Sec. de Des. Econômico Agrop. e M. Ambiente

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	284.000,00	284.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	284.000,00	284.000,00
04 122 0002	Gestão Administrativa	0,00	284.000,00	284.000,00
04 122 0002 2.039	Manutenção da Sec. de Desenvolvimento Econômico, Agropecuária e Meio-Ambiente		284.000,00	284.000,00
	Assegurar a manutenção administrativa da secretaria			
18	Gestão Ambiental	0,00	6.000,00	6.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	6.000,00	6.000,00
18 541 0027	Gestão dos Serviços de Preservação Ambiental	0,00	6.000,00	6.000,00
18 541 0027 2.040	Programas de Preservação do Meio Ambiente		6.000,00	6.000,00
	Assegurar programas de preservação do meio ambiente			
20	Agricultura	40.000,00	88.000,00	128.000,00
20 122	Administração Geral	0,00	80.000,00	80.000,00
20 122 0030	Apoio Técnico e Material ao Homem do Campo	0,00	80.000,00	80.000,00
20 122 0030 2.041	Concessão da Garantia Seguro Safra		80.000,00	80.000,00
	Assegurar a garantia do seguro safra			
20 607	Irrigação	30.000,00	0,00	30.000,00
20 607 0028	Gestão dos Serviços de Recursos Hídricos	30.000,00	0,00	30.000,00
20 607 0028 1.011	Construção de Pequenas Barragens e Perfuração e Poços Profundos	30.000,00		30.000,00
	Assegurar a construção de pequenas barragens e perfuração de poços profundos			
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	10.000,00	8.000,00	18.000,00
20 608 0030	Apoio Técnico e Material ao Homem do Campo	10.000,00	8.000,00	18.000,00
20 608 0030 1.012	Aquisição de Máquinas e Implementos Agrícolas	10.000,00		10.000,00
	Assegurar a aquisição de máquinas e implementos agrícolas			
20 608 0030 2.042	Apoio Técnico e Material ao Homem do Campo		8.000,00	8.000,00
	Assegurar o apoio técnico e material ao homem do campo			
TOTAL		40.000,00	378.000,00	418.000,00

Governo Municipal de São João do Jaguaribe
Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOf nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 08 Serviço Autônomo de Água e Esgoto	NATUREZA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0801 Serviço Autônomo de Água e Esgoto	DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				839.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			292.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		292.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1001000000	2.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1001000000	250.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1001000000	40.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			547.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		547.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1001000000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	60.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1001000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000	460.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1001000000	10.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1001000000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				110.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			110.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		110.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1001000000	100.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1001000000	10.000,00		
TOTAL DA DESPESA					949.000,00



Governo Municipal de São João do Jaguaribe
 Serviço Autônomo de Água e Esgoto
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 08 Serviço Autônomo de Água e Esgoto
 UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 0801 Serviço Autônomo de Água e Esgoto

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	839.000,00	839.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	839.000,00	839.000,00
04 122 0021	Gestão dos Serviços de Abastecimento d'água	0,00	839.000,00	839.000,00
04 122 0021 2.043	Manutenção do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE		839.000,00	839.000,00
	Assegurar o funcionamento do SAAE			
15	Urbanismo	110.000,00	0,00	110.000,00
15 452	Serviços Urbanos	110.000,00	0,00	110.000,00
15 452 0021	Gestão dos Serviços de Abastecimento d'água	110.000,00	0,00	110.000,00
15 452 0021 1.013	Construção, Ampliação e/ou Recuperação da Rede de Abastecimento d'água	110.000,00		110.000,00
	Assegurar a construção, ampliação e/ou recuperação da Rede de abastecimento d'água			
TOTAL		110.000,00	839.000,00	949.000,00

Governo Municipal de São João do Jaguaribe
Secretaria Municipal de Infra-Estrutura

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 09 Secretaria de Infra-Estrutura
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0909 Secretaria de Infra-Estrutura

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.712.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			970.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		970.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1001000000	120.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1001000000	700.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1001000000	150.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.742.000,00	
3.3.70.00.00	Transf. a inst. multigovernamentais		20.000,00		
3.3.70.41.00	Contribuições	1001000000	20.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.722.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1001000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	434.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1001000000	254.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000	892.000,00		
		1620000000	120.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1001000000	2.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1001000000	19.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			1.484.000,00	1.484.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.484.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1001000000	820.000,00		
		1510000000	200.000,00		
		1520000000	400.000,00		
		1610000000	50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1001000000	14.000,00		
TOTAL DA DESPESA					4.196.000,00

Governo Municipal de São João do Jaguaribe
Secretaria Municipal de Infra-Estrutura
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 09 Secretaria de Infra-Estrutura
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0909 Secretaria de Infra-Estrutura

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
15	Urbanismo	1.040.000,00	2.656.000,00	3.696.000,00
15 122	Administração Geral	0,00	1.798.000,00	1.798.000,00
15 122 0002	Gestão Administrativa	0,00	1.798.000,00	1.798.000,00
15 122 0002 2.044	Manutenção da Secretaria de Infra-Estrutura Assegurar o funcionamento administrativo da Secretaria		1.798.000,00	1.798.000,00
15 451	Infra Estrutura Urbana	200.000,00	0,00	200.000,00
15 451 0022	Gestão dos Serviços de infra-Estrutura Urbana	200.000,00	0,00	200.000,00
15 451 0022 1.014	Construção, Ampliação e/ou Recuperação de Praças, Parques e Jardins Assegurar a construção, ampliação e/ou recuperação de praças parques e jardins	200.000,00		200.000,00
15 452	Serviços Urbanos	840.000,00	858.000,00	1.698.000,00
15 452 0021	Gestão dos Serviços de Abastecimento d'água	220.000,00	0,00	220.000,00
15 452 0021 1.015	Construção, Ampliação e/ou Recuperação do Sistema de Abastecimento d'água Assegurar a construção, ampliação e/ou recuperação do Sistema de Abastecimento d'água	220.000,00		220.000,00
15 452 0022	Gestão dos Serviços de infra-Estrutura Urbana	500.000,00	0,00	500.000,00
15 452 0022 1.016	Pavimentação e Recuperação de Vias e Logradouros Públicos Assegurar a pavimentação de vias e logradouros públicos	500.000,00		500.000,00
15 452 0023	Gestão dos Serviços de Utilidade Pública	120.000,00	858.000,00	978.000,00
15 452 0023 1.017	Ampliação e/ou Recuperação de Cemitérios Públicos Assegurar a ampliação e/ou recuperação de Cemitérios	20.000,00		20.000,00
15 452 0023 1.018	Construção do Matadouro Público Assegurar a construção do Matadouro Público	100.000,00		100.000,00
15 452 0023 2.045	Manutenção da Rede de Iluminação Pública Assegurar a manutenção da rede de iluminação pública		348.000,00	348.000,00
15 452 0023 2.046	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública Assegurar a manutenção dos serviços		500.000,00	500.000,00
15 452 0023 2.047	Manutenção dos Serviços Gerais de Utilidade Pública Assegurar a manutenção dos serviços		10.000,00	10.000,00
17	Saneamento	70.000,00	0,00	70.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	70.000,00	0,00	70.000,00
17 512 0026	Gestão dos Serviços de Saneamento Básico	70.000,00	0,00	70.000,00
17 512 0026 1.019	Ampliação e Melhoria da Rede de Drenagem e Saneamento	50.000,00		50.000,00

- continua -

- continuação -

	Assegurar a ampliação e melhoria da rede de drenagem e esgotamento sanitário			
17 512 0026 1.020	Construção de Kits Sanitários	20.000,00		20.000,00
	Assegurar a construção de kits sanitários			
18	Gestão Ambiental	0,00	20.000,00	20.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	20.000,00	20.000,00
18 541 0026	Gestão dos Serviços de Saneamento Básico	0,00	20.000,00	20.000,00
18 541 0026 2.048	Parceria através de Consórcio para Construção do Aterro Sanitário Regional		20.000,00	20.000,00
	Assegurar a firmar parceria para construção de aterro sanitário regional			
20	Agricultura	50.000,00	0,00	50.000,00
20 607	Irrigação	50.000,00	0,00	50.000,00
20 607 0028	Gestão dos Serviços de Recursos Hídricos	50.000,00	0,00	50.000,00
20 607 0028 1.021	Construção, Ampliação e ou/Recuperação de Açudes, Barragens e Adutoras	50.000,00		50.000,00
	Assegurar a construção, ampliação e/ou recuperação de açudes, barragens e adutoras			
23	Comércio e Serviços	20.000,00	0,00	20.000,00
23 605	Abastecimento	20.000,00	0,00	20.000,00
23 605 0029	Gestão dos Serviços de Abastecimento	20.000,00	0,00	20.000,00
23 605 0029 1.022	Construção, Ampliação e/ou Recuperação de Mercados e Centros de Abastecimento	20.000,00		20.000,00
	Assegurar a construção, ampliação e/ou recuperação de Mercados e centros de abastecimento			
25	Energia	70.000,00	0,00	70.000,00
25 752	Energia Elétrica	70.000,00	0,00	70.000,00
25 752 0032	Gestão dos Serviços de Distribuição de Energia Elétrica	70.000,00	0,00	70.000,00
25 752 0032 1.023	Ampliação da Rede de Distribuição de Energia Elétrica	70.000,00		70.000,00
	Assegurar a ampliação da Rede de Distribuição de Energia Elétrica			
26	Transporte	270.000,00	0,00	270.000,00
26 782	Transporte Rodoviário	270.000,00	0,00	270.000,00
26 782 0033	Gestão dos Serviços de Transporte Rodoviário	270.000,00	0,00	270.000,00
26 782 0033 1.024	Ampliação e Conservação de Estradas Vicinais	250.000,00		250.000,00
	Assegurar a abertura e conservação de estradas vicinais			
26 782 0033 1.025	Construção e/ou Recuperação de Passagens Molhadas e Bueiros	20.000,00		20.000,00
	Assegurar a construção e/ou Recuperação de Passagens Molhadas e Bueiros			

TOTAL	1.520.000,00	2.676.000,00	4.196.000,00
-------	--------------	--------------	--------------

Governo Municipal de São João do Jaguaribe
Secretaria Municipal de Infra-Estrutura

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 09 Secretaria de Infra-Estrutura
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0910 Fundo Mun. de Habitação de inter. Social

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
4.0.00.00.00	Despesas de capital				20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1001000000	20.000,00		
TOTAL DA DESPESA					20.000,00



Governo Municipal de São João do Jaguaribe
Secretaria Municipal de Infra-Estrutura
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 09 Secretaria de Infra-Estrutura
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0910 Fundo Mun. de Habitação de Inter. Social

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
16	Habitação	20.000,00	0,00	20.000,00
16 482	Habitação Urbana	20.000,00	0,00	20.000,00
16 482 0024	Programa de Habitações Urbanas	20.000,00	0,00	20.000,00
16 482 0024 1.026	Construção e Melhoria de habitações Urbanas Assegurar a construção e melhoria de habitações urbanas	20.000,00		20.000,00
TOTAL		20.000,00	0,00	20.000,00

Governo Municipal de São João do Jaguaribe
Sec. Munic. de Cultura, Desporto e Empreendedorismo

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 10 Secr. de Cultura, Desp. e Empreendedorismo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1010 Secr. de Cultura, Desp. e Empreendedorismo

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				514.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			332.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		332.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1001000000	2.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1001000000	250.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1001000000	80.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			182.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		182.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1001000000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	15.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1001000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1001000000	90.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000	70.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1001000000	2.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1001000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				95.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			95.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		95.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1001000000	80.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1001000000	15.000,00		
TOTAL DA DESPESA					609.000,00

Governo Municipal de São João do Jaguaribe
 Sec. Munic. de Cultura, Desporto e Empreendedorismo
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 10 Secr. de Cultura, Desp. e Empreendedorismo
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1010 Secr. de Cultura, Desp. e Empreendedorismo

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	474.000,00	474.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	474.000,00	474.000,00
04 122 0002	Gestão Administrativa	0,00	474.000,00	474.000,00
04 122 0002 2.049	Manutenção da Secretaria de Cultura, Desporto e Empreendedorismo		474.000,00	474.000,00
	Assegurar o funcionamento administrativo da secretaria de cultura, desporto e empreendedorismo			
11	Trabalho	0,00	8.000,00	8.000,00
11 334	Fomento ao Trabalho	0,00	8.000,00	8.000,00
11 334 0010	Programa de Trabalho e Geração de Renda	0,00	8.000,00	8.000,00
11 334 0010 2.050	Incentivos a Programas de Geração de Emprego e Distribuição de Renda		8.000,00	8.000,00
	Assegurar programas de geração de emprego e distribuição de Renda			
13	Cultura	0,00	15.000,00	15.000,00
13 392	Difusão Cultural	0,00	15.000,00	15.000,00
13 392 0020	Gestão dos Programas de Difusão Cultural	0,00	15.000,00	15.000,00
13 392 0020 2.051	Manutenção da Biblioteca Pública Municipal		8.000,00	8.000,00
	Assegurar a manutenção da Biblioteca Pública Municipal			
13 392 0020 2.052	Manutenção e Funcionamento da Banda de Música		7.000,00	7.000,00
	Assegurar a manutenção e funcionamento da Banda de Música			
27	Desporto e Lazer	100.000,00	12.000,00	112.000,00
27 811	Desporto de Rendimento	0,00	6.000,00	6.000,00
27 811 0034	Gestão dos Serviços de Desporto e Lazer	0,00	6.000,00	6.000,00
27 811 0034 2.053	Apoio ao Esporte Amador e Profissional		6.000,00	6.000,00
	Assegurar o apoio ao esporte amador e profissional			
27 813	Lazer	100.000,00	6.000,00	106.000,00
27 813 0034	Gestão dos Serviços de Desporto e Lazer	50.000,00	6.000,00	56.000,00
27 813 0034 1.027	Construção, Ampliação e/ou Recuperação de Ginásios e Quadras Poliesportivas	30.000,00		30.000,00
	Assegurar a construção, ampliação e/ou recuperação de ginásios e quadras poliesportivas			
27 813 0034 1.028	Instalação de Parques Infantis	20.000,00		20.000,00
	Assegurar a instalação de parques infantis			
27 813 0034 2.054	Realização de Eventos Esportivos e Culturais		6.000,00	6.000,00
	Assegurar a realização de eventos esportivos de diversas modalidades, realização de campeonatos e promover eventos culturais			

- continua -

- continuação -

27 813 0036	Urbanização de Lagoas, Lagos e Demais Áreas	50.000,00	0,00	50.000,00
27 813 0036 1.029	Urbanização da Lagoa	50.000,00		50.000,00
	Assegurar obras de infraestrutura para urbanização da lagoa			

TOTAL	100.000,00	509.000,00	609.000,00
-------	------------	------------	------------



Governo Municipal de São João do Jaguaribe
Secretaria de Administração e Finanças
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 99 Reserva de Contingencia
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 9999 Reserva de Contingencia

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	280.000,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	280.000,00
99 999 9999	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	280.000,00
99 999 9999 9.001	Reserva de Contingência			280.000,00
	Reserva de Contingência			
TOTAL		0,00	0,00	280.000,00

Governo Municipal de São João do Jaguaribe
Secretaria de Administração e Finanças

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 99 Reserva de Contingência
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 9999 Reserva de Contingência

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
9.0.00.00.00	Reserva de contingência				280.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de contingência			280.000,00	
9.9.99.00.00	Reserva de contingência		280.000,00		
9.9.99.99.00	Reserva de contingência	1001000000	280.000,00		
TOTAL DA DESPESA					280.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				16.342.475,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			9.261.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		9.261.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1001000000	208.000,00		
		1111000000	71.000,00		
		1112000000	255.000,00		
		1113000000	44.000,00		
		1114000000	10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1001000000	3.320.000,00		
		1111000000	324.000,00		
		1112000000	1.942.000,00		
		1113000000	702.000,00		
		1114000000	370.000,00		
		1115000000	210.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1001000000	850.000,00		
		1111000000	100.000,00		
		1112000000	423.000,00		
		1113000000	201.000,00		
		1114000000	100.000,00		
		1115000000	30.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	1001000000	100.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1001000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			7.081.475,00	
3.3.30.00.00	Transf. a estados e ao distrito federal		80.000,00		
3.3.30.41.00	Contribuições	1001000000	80.000,00		
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		25.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1001000000	25.000,00		
3.3.70.00.00	Transf. a inst. multigovernamentais		20.000,00		
3.3.70.41.00	Contribuições	1001000000	20.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		6.956.475,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1001000000	48.000,00		
		1111000000	3.000,00		
		1113000000	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	645.000,00		
		1111000000	74.000,00		
		1113000000	162.000,00		
		1115000000	10.000,00		
		1122000000	250.000,00		
		1124000000	85.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1001000000	4.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1001000000	2.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1001000000	447.000,00		
		1111000000	46.000,00		
		1113000000	307.000,00		
		1115000000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000	2.644.000,00		
		1090000000	12.000,00		
		1111000000	588.975,00		
		1113000000	172.000,00		
		1115000000	68.000,00		
		1120000000	320.000,00		
		1121000000	1.000,00		
		1123000000	200.000,00		
		1125000002	100.000,00		
		1140000000	127.500,00		
		1620000000	120.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1001000000	38.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1001000000	352.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	1001000000	20.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1001000000	77.000,00		
		1112000000	20.000,00		
		1113000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.338.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.188.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.188.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1001000000	1.060.000,00		
		1111000000	122.000,00		
		1113000000	150.000,00		
		1125000001	20.000,00		
		1125000002	50.000,00		
		1510000000	200.000,00		
		1520000000	400.000,00		
		1610000000	50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1001000000	90.000,00		
		1111000000	10.000,00		
		1113000000	6.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	1001000000	20.000,00		
		1113000000	10.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			150.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		150.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	1001000000	150.000,00		
9.0.00.00.00	Reserva de contingência			280.000,00	280.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de contingência				
9.9.99.00.00	Reserva de contingência		280.000,00		
9.9.99.99.00	Reserva de contingência	1001000000	280.000,00		

TOTAL DA DESPESA | 18.960.475,00

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	10.000,00	1.468.000,00	1.478.000,00
01 031	Ação Legislativa	10.000,00	1.468.000,00	1.478.000,00
01 031 0001	Ação Legislativa	10.000,00	1.468.000,00	1.478.000,00
04	Administração	20.000,00	4.351.000,00	4.371.000,00
04 122	Administração Geral	20.000,00	3.334.000,00	3.354.000,00
04 122 0002	Gestão Administrativa	0,00	2.483.000,00	2.483.000,00
04 122 0005	Edificações Públicas	20.000,00	12.000,00	32.000,00
04 122 0021	Gestão dos Serviços de Abastecimento d'água	0,00	839.000,00	839.000,00
04 123	Administração Financeira	0,00	30.000,00	30.000,00
04 123 0003	Gestão Financeira	0,00	30.000,00	30.000,00
04 124	Controle Interno	0,00	27.000,00	27.000,00
04 124 0004	Gestão do Controle Interno	0,00	27.000,00	27.000,00
04 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	35.000,00	35.000,00
04 128 0006	Capacitação e Qualificação de caráter continuado	0,00	15.000,00	15.000,00
04 128 0035	Concursos Públicos e/ou Processos Seletivos	0,00	20.000,00	20.000,00
04 131	Comunicação Social	0,00	925.000,00	925.000,00
04 131 0002	Gestão Administrativa	0,00	925.000,00	925.000,00
11	Trabalho	0,00	8.000,00	8.000,00
11 334	Fomento ao Trabalho	0,00	8.000,00	8.000,00
11 334 0010	Programa de Trabalho e Geração de Renda	0,00	8.000,00	8.000,00
12	Educação	350.000,00	7.736.475,00	7.736.475,00
12 122	Administração Geral	0,00	1.072.975,00	1.072.975,00
12 122 0002	Gestão Administrativa	0,00	1.067.975,00	1.067.975,00
12 122 0006	Capacitação e Qualificação de caráter continuado	0,00	5.000,00	5.000,00
12 361	Ensino Fundamental	280.000,00	5.062.500,00	5.342.500,00
12 361 0015	Gestão dos Serviços do Ensino Fundamental	280.000,00	4.462.500,00	4.742.500,00
12 361 0018	Programa de Merenda Escolar	0,00	280.000,00	280.000,00
12 361 0019	Programa de Transporte Escolar	0,00	320.000,00	320.000,00
12 362	Ensino Médio	0,00	125.000,00	125.000,00
12 362 0019	Programa de Transporte Escolar	0,00	125.000,00	125.000,00
12 364	Ensino Superior	0,00	3.000,00	3.000,00
12 364 0037	Ensino Superior	0,00	3.000,00	3.000,00
12 365	Educação Infantil	70.000,00	1.082.000,00	1.152.000,00
12 365 0016	Gestão dos Serviços da Educação Infantil	70.000,00	1.082.000,00	1.152.000,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	41.000,00	41.000,00
12 366 0017	Gestão dos Serviços da Educação de Jovens e Adultos	0,00	41.000,00	41.000,00

- continua -

- continuação -

13	Cultura	0,00	15.000,00	15.000,00
13 392	Difusão Cultural	0,00	15.000,00	15.000,00
13 392 0020	Gestão dos Programas de Difusão Cultural	0,00	15.000,00	15.000,00
15	Urbanismo	1.150.000,00	2.656.000,00	3.806.000,00
15 122	Administração Geral	0,00	1.798.000,00	1.798.000,00
15 122 0002	Gestão Administrativa	0,00	1.798.000,00	1.798.000,00
15 451	Infra Estrutura Urbana	200.000,00	0,00	200.000,00
15 451 0022	Gestão dos Serviços de infra-Estrutura Urbana	200.000,00	0,00	200.000,00
15 452	Serviços Urbanos	950.000,00	858.000,00	1.808.000,00
15 452 0021	Gestão dos Serviços de Abastecimento d'água	330.000,00	0,00	330.000,00
15 452 0022	Gestão dos Serviços de infra-Estrutura Urbana	500.000,00	0,00	500.000,00
15 452 0023	Gestão dos Serviços de Utilidade Pública	120.000,00	858.000,00	978.000,00
16	Habituação	20.000,00	0,00	20.000,00
16 482	Habituação Urbana	20.000,00	0,00	20.000,00
16 482 0024	Programa de Habituações Urbanas	20.000,00	0,00	20.000,00
17	Saneamento	70.000,00	0,00	70.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	70.000,00	0,00	70.000,00
17 512 0026	Gestão dos Serviços de Saneamento Básico	70.000,00	0,00	70.000,00
18	Gestão Ambiental	0,00	26.000,00	26.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	26.000,00	26.000,00
18 541 0026	Gestão dos Serviços de Saneamento Básico	0,00	20.000,00	20.000,00
18 541 0027	Gestão dos Serviços de Preservação Ambiental	0,00	6.000,00	6.000,00
20	Agricultura	90.000,00	88.000,00	178.000,00
20 122	Administração Geral	0,00	80.000,00	80.000,00
20 122 0030	Apoio Técnico e Material ao Homem do Campo	0,00	80.000,00	80.000,00
20 607	Irrigação	80.000,00	0,00	80.000,00
20 607 0028	Gestão dos Serviços de Recursos Hídricos	80.000,00	0,00	80.000,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	10.000,00	8.000,00	18.000,00
20 608 0030	Apoio Técnico e Material ao Homem do Campo	10.000,00	8.000,00	18.000,00
23	Comércio e Serviços	20.000,00	0,00	20.000,00
23 605	Abastecimento	20.000,00	0,00	20.000,00
23 605 0029	Gestão dos Serviços de Abastecimento	20.000,00	0,00	20.000,00
25	Energia	70.000,00	0,00	70.000,00
25 752	Energia Elétrica	70.000,00	0,00	70.000,00
25 752 0032	Gestão dos Serviços de Distribuição de Energia Elétrica	70.000,00	0,00	70.000,00
26	Transporte	270.000,00	0,00	270.000,00
26 782	Transporte Rodoviário	270.000,00	0,00	270.000,00
26 782 0033	Gestão dos Serviços de Transporte Rodoviário	270.000,00	0,00	270.000,00
27	Desporto e Lazer	100.000,00	12.000,00	112.000,00
27 811	Desporto de Rendimento	0,00	6.000,00	6.000,00
27 811 0034	Gestão dos Serviços de Desporto e Lazer	0,00	6.000,00	6.000,00
27 813	Lazer	100.000,00	6.000,00	106.000,00
27 813 0034	Gestão dos Serviços de Desporto e Lazer	50.000,00	6.000,00	56.000,00
27 813 0036	Urbanização de Lagoas, Lagos e Demais Áreas	50.000,00	0,00	50.000,00

- continua -

- continuação -

28	Encargos Especiais	0,00	0,00	500.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	150.000,00
28 843 0007	Serviços da Dívida Interna Contratada	0,00	0,00	150.000,00
28 845	Outras Transferências	0,00	0,00	350.000,00
28 845 0008	Contribuição para Formação do PASEP	0,00	0,00	350.000,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	280.000,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	280.000,00
99 999 9999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	280.000,00

TOTAL

2.170.000,00

16.010.475,00

18.960.475,00



Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
01	Legislativa	0,00	1.478.000,00	1.478.000,00
01 031	Ação Legislativa	0,00	1.478.000,00	1.478.000,00
01 031 0001	Ação Legislativa	0,00	1.478.000,00	1.478.000,00
04	Administração	0,00	4.371.000,00	4.371.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	3.354.000,00	3.354.000,00
04 122 0002	Gestão Administrativa	0,00	2.483.000,00	2.483.000,00
04 122 0005	Edificações Públicas	0,00	32.000,00	32.000,00
04 122 0021	Gestão dos Serviços de Abastecimento d'água	0,00	839.000,00	839.000,00
04 123	Administração Financeira	0,00	30.000,00	30.000,00
04 123 0003	Gestão Financeira	0,00	30.000,00	30.000,00
04 124	Controle Interno	0,00	27.000,00	27.000,00
04 124 0004	Gestão do Controle Interno	0,00	27.000,00	27.000,00
04 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	35.000,00	35.000,00
04 128 0006	Capacitação e Qualificação de caráter continuado	0,00	15.000,00	15.000,00
04 128 0035	Concursos Públicos e/ou Processos Seletivos	0,00	20.000,00	20.000,00
04 131	Comunicação Social	0,00	925.000,00	925.000,00
04 131 0002	Gestão Administrativa	0,00	925.000,00	925.000,00
11	Trabalho	0,00	8.000,00	8.000,00
11 334	Fomento ao Trabalho	0,00	8.000,00	8.000,00
11 334 0010	Programa de Trabalho e Geração de Renda	0,00	8.000,00	8.000,00
12	Educação	7.697.475,00	39.000,00	7.736.475,00
12 122	Administração Geral	1.061.975,00	11.000,00	1.072.975,00
12 122 0002	Gestão Administrativa	1.056.975,00	11.000,00	1.067.975,00
12 122 0006	Capacitação e Qualificação de caráter continuado	5.000,00	0,00	5.000,00
12 361	Ensino Fundamental	5.342.500,00	0,00	5.342.500,00
12 361 0015	Gestão dos Serviços do Ensino Fundamental	4.742.500,00	0,00	4.742.500,00
12 361 0018	Programa de Merenda Escolar	280.000,00	0,00	280.000,00
12 361 0019	Programa de Transporte Escolar	320.000,00	0,00	320.000,00
12 362	Ensino Médio	100.000,00	25.000,00	125.000,00
12 362 0019	Programa de Transporte Escolar	100.000,00	25.000,00	125.000,00
12 364	Ensino Superior	0,00	3.000,00	3.000,00
12 364 0037	Ensino Superior	0,00	3.000,00	3.000,00
12 365	Educação Infantil	1.152.000,00	0,00	1.152.000,00
12 365 0016	Gestão dos Serviços da Educação Infantil	1.152.000,00	0,00	1.152.000,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	41.000,00	0,00	41.000,00
12 366 0017	Gestão dos Serviços da Educação de Jovens e Adultos	41.000,00	0,00	41.000,00

- continua -

- continuação -

13	Cultura	0,00	15.000,00	15.000,00
13 392	Difusão Cultural	0,00	15.000,00	15.000,00
13 392 0020	Gestão dos Programas de Difusão Cultural	0,00	15.000,00	15.000,00
15	Urbanismo	720.000,00	3.086.000,00	3.806.000,00
15 122	Administração Geral	0,00	1.798.000,00	1.798.000,00
15 122 0002	Gestão Administrativa	0,00	1.798.000,00	1.798.000,00
15 451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	200.000,00	200.000,00
15 451 0022	Gestão dos Serviços de infra-Estrutura Urbana	0,00	200.000,00	200.000,00
15 452	Serviços Urbanos	720.000,00	1.088.000,00	1.808.000,00
15 452 0021	Gestão dos Serviços de Abastecimento d'água	200.000,00	130.000,00	330.000,00
15 452 0022	Gestão dos Serviços de infra-Estrutura Urbana	400.000,00	100.000,00	500.000,00
15 452 0023	Gestão dos Serviços de Utilidade Pública	120.000,00	858.000,00	978.000,00
16	Habitação	0,00	20.000,00	20.000,00
16 482	Habitação Urbana	0,00	20.000,00	20.000,00
16 482 0024	Programa de Habitações Urbanas	0,00	20.000,00	20.000,00
17	Saneamento	0,00	70.000,00	70.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	0,00	70.000,00	70.000,00
17 512 0026	Gestão dos Serviços de Saneamento Básico	0,00	70.000,00	70.000,00
18	Gestão Ambiental	0,00	26.000,00	26.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	26.000,00	26.000,00
18 541 0026	Gestão dos Serviços de Saneamento Básico	0,00	20.000,00	20.000,00
18 541 0027	Gestão dos Serviços de Preservação Ambiental	0,00	6.000,00	6.000,00
20	Agricultura	0,00	178.000,00	178.000,00
20 122	Administração Geral	0,00	80.000,00	80.000,00
20 122 0030	Apoio Técnico e Material ao Homem do Campo	0,00	80.000,00	80.000,00
20 607	Irrigação	0,00	80.000,00	80.000,00
20 607 0028	Gestão dos Serviços de Recursos Hídricos	0,00	80.000,00	80.000,00
20 608	Promocão da Produção Agropecuária	0,00	18.000,00	18.000,00
20 608 0030	Apoio Técnico e Material ao Homem do Campo	0,00	18.000,00	18.000,00
23	Comércio e Serviços	0,00	20.000,00	20.000,00
23 605	Abastecimento	0,00	20.000,00	20.000,00
23 605 0029	Gestão dos Serviços de Abastecimento	0,00	20.000,00	20.000,00
25	Energia	50.000,00	20.000,00	70.000,00
25 752	Energia Elétrica	50.000,00	20.000,00	70.000,00
25 752 0032	Gestão dos Serviços de Distribuição de Energia Elétrica	50.000,00	20.000,00	70.000,00
26	Transporte	0,00	270.000,00	270.000,00
26 782	Transporte Rodoviário	0,00	270.000,00	270.000,00
26 782 0033	Gestão dos Serviços de Transporte Rodoviário	0,00	270.000,00	270.000,00
27	Desporto e Lazer	0,00	112.000,00	112.000,00
27 811	Desporto de Rendimento	0,00	6.000,00	6.000,00
27 811 0034	Gestão dos Serviços de Desporto e Lazer	0,00	6.000,00	6.000,00
27 813	Lazer	0,00	106.000,00	106.000,00
27 813 0034	Gestão dos Serviços de Desporto e Lazer	0,00	56.000,00	56.000,00
27 813 0036	Urbanização de Lagoas, Lagos e Demais Áreas	0,00	50.000,00	50.000,00

- continua -

- continuação -

28	Encargos Especiais	0,00	500.000,00	500.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	150.000,00	150.000,00
28 843 0007	Serviços da Dívida Interna Contratada	0,00	150.000,00	150.000,00
28 845	Outras Transferências	0,00	350.000,00	350.000,00
28 845 0008	Contribuição para Formação do PASEP	0,00	350.000,00	350.000,00
99	Reserva de Contingência	0,00	280.000,00	280.000,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	280.000,00	280.000,00
99 999 9999	Reserva de Contingência	0,00	280.000,00	280.000,00

TOTAL

8.467.475,00

10.493.000,00

18.960.475,00

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE**

SÃO JOÃO DO JAGUARIBE

**ORÇAMENTO DA
SEGURIDADE SOCIAL**

EXERCÍCIO DE 2019

Governo Municipal de São João do Jaguaribe
Fundo Municipal de Saúde
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
Orçamento Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 04 Secretaria Municipal de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0401 Fundo Municipal de Saúde

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10	Saúde	715.000,00	6.768.925,00	7.483.925,00
10 122	Administração Geral	110.000,00	2.207.925,00	2.317.925,00
10 122 0002	Gestão Administrativa	0,00	2.207.925,00	2.207.925,00
10 122 0002 2.011	Manutenção da Secretaria de Saúde		2.207.925,00	2.207.925,00
	Assegurar a manutenção administrativa da Secretaria de saúde			
10 122 0005	Edificações Públicas	110.000,00	0,00	110.000,00
10 122 0005 1.003	Construção, Ampliação e/ou Recuperação da Sede da Secretaria de Saúde	110.000,00		110.000,00
	Assegurar a construção e/ou melhorias no prédio onde funciona a secretaria			
10 301	Atenção Básica	410.000,00	4.091.000,00	4.501.000,00
10 301 0006	Capacitação e Qualificação de caráter continuado	0,00	10.000,00	10.000,00
10 301 0006 2.012	Capacitação Continuada dos Profissionais da Saúde		10.000,00	10.000,00
	Assegurar a capacitação dos profissionais da saúde			
10 301 0011	Gestão dos Serviços da Atenção Básica em Saúde	410.000,00	4.081.000,00	4.491.000,00
10 301 0011 1.004	Construção, Ampliação e/ou Recuperação de Unidades Básicas de Saúde	250.000,00		250.000,00
	Assegurar a construção, Ampliação e/ou Recuperação de unidades básicas de saúde			
10 301 0011 1.005	Aquisição de Veículos Para a Equipes de Saúde da Família	160.000,00		160.000,00
	Assegurar a aquisição de veículos para as equipes de Saúde da família			
10 301 0011 2.013	Manutenção das Atividades da Atenção Básica em Saúde		1.550.000,00	1.550.000,00
	Assegurar a manutenção das atividades da Atenção Básica em Saúde			
10 301 0011 2.014	Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde - ACS		450.000,00	450.000,00
	Assegurar a manutenção do programa			
10 301 0011 2.015	Manutenção do Programa Saúde da Família - PSF		1.503.000,00	1.503.000,00
	Assegurar a Manutenção das Atividades			
10 301 0011 2.016	Manutenção do Programa de Saúde Bucal		399.000,00	399.000,00
	Assegurar a manutenção do programa			
10 301 0011 2.017	Manutenção do Programa NASF		179.000,00	179.000,00
	Assegurar a manutenção do Programa			
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	195.000,00	330.000,00	525.000,00
10 302 0012	Gestão dos Serviços de Atenção Hospitalar e Ambulato	195.000,00	330.000,00	525.000,00
10 302 0012 1.006	Ampliação, Recuperação e Aquisição de Equipamentos para o Hospital Municipal	195.000,00		195.000,00

- continua -

- continuação -

10 302 0012 2.018	Assegurar a ampliação, recuperação e aquisição de equipamentos para a reabertura do hospital municipal Manutenção da Casa de Apoio		7.000,00	7.000,00
	Assegurar a manutenção da casa de apoio para pacientes			
10 302 0012 2.019	Implantação e Manutenção dos Serviços de Atendimento Domiciliar - SAD		7.000,00	7.000,00
	Assegurar a implantação e manutenção dos serviços de atendimento domiciliar			
10 302 0012 2.020	Manutenção das Atividades do MAC		16.000,00	16.000,00
	Assegurar a reabertura do hospital municipal e os demais serviços de atendimento da média e alta complexidade			
10 302 0012 2.021	Parcerias através de Consórcio para Manutenção das Policlínica e CEO Regional		300.000,00	300.000,00
	Assegurar o repasse através de consórcio para manutenção da Policlínica e CEO Regional			
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	3.000,00	3.000,00
10 303 0013	Gestão dos Serviços de Assistência Farmacêutica	0,00	3.000,00	3.000,00
10 303 0013 2.022	Manutenção das Atividades de Assistência Farmacêutica		3.000,00	3.000,00
	Assegurar a manutenção das atividades de assistência farmacêutica			
10 305	Vigilância Epidemiológica	0,00	137.000,00	137.000,00
10 305 0014	Gestão dos Serviços de Vigilância em Saúde	0,00	137.000,00	137.000,00
10 305 0014 2.023	Manutenção das Atividades de Vigilância em Saúde		137.000,00	137.000,00
	Assegurar a manutenção das atividades			
TOTAL		715.000,00	6.768.925,00	7.483.925,00

Governo Municipal de São João do Jaguaribe
Fundo Municipal de Saúde

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

Orçamento Seguridade social - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 04 Secretaria Municipal de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0401 Fundo Municipal de Saúde

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FORTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				6.726.925,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			3.981.425,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1211000000	3.981.425,00		
		1214000000	114.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1001000000	1.210.000,00		
		1211000000	900.000,00		
		1214000000	139.425,00		
		1214000000	920.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1001000000	150.000,00		
		1211000000	166.000,00		
		1214000000	382.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			2.745.500,00	
3.3.70.00.00	Transf. a inst. multigovernamentais				
3.3.70.41.00	Contribuições	1211000000	300.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas				
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1211000000	2.445.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	1.000,00		
		1211000000	16.000,00		
		1214000000	377.000,00		
		1214000000	205.000,00		
		1230000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1001000000	115.000,00		
		1211000000	776.000,00		
		1214000000	68.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000	164.000,00		
		1211000000	520.000,00		
		1214000000	120.000,00		
		1240000000	37.500,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1001000000	10.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1001000000	1.000,00		
		1211000000	30.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				757.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			757.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas				
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1001000000	757.000,00		
		1211000000	10.000,00		
		1214000000	160.000,00		
		1215000000	12.000,00		
		1215000000	50.000,00		
		1220000001	100.000,00		
		1220000002	150.000,00		

- continua -

- continuação -

4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente

1001000000
1211000000
1214000000
1220000001
1220000002

22.000,00
31.000,00
82.000,00
70.000,00
70.000,00

TOTAL DA DESPESA

7.483.925,00



Governo Municipal de São João do Jaguaribe
Secretaria de Assistência Social
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
Orçamento Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 11 Secretaria da Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1101 Secretaria da Assistência Social

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	50.000,00	1.661.000,00	1.711.000,00
08 122	Administração Geral	50.000,00	1.524.000,00	1.574.000,00
08 122 0002	Gestão Administrativa	0,00	1.524.000,00	1.524.000,00
08 122 0002 2.055	Manutenção da Secretaria de Assistência Social		1.524.000,00	1.524.000,00
	Assegurar a manutenção da Secretaria			
08 122 0005	Edificações Públicas	50.000,00	0,00	50.000,00
08 122 0005 1.030	Construção da Secretaria de Assistência Social	50.000,00		50.000,00
	Assegurar a construção da Secretaria de			
	Assistência Social			
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	90.000,00	90.000,00
08 243 0009	Gestão da Política de Assistência Social	0,00	90.000,00	90.000,00
08 243 0009 2.056	Funcionamento do Conselho Tutelar		90.000,00	90.000,00
	Assegurar o Funcionamento do Conselho Tutelar			
08 244	Assistência Comunitária	0,00	47.000,00	47.000,00
08 244 0009	Gestão da Política de Assistência Social	0,00	47.000,00	47.000,00
08 244 0009 2.057	Manutenção dos Conselhos Vinculados		11.000,00	11.000,00
	Assegurar a manutenção do conselhos			
	vinculados			
08 244 0009 2.058	Realização de Fóruns e Conferências de			
	Assistência Social		36.000,00	36.000,00
	Assegurar a realização de fóruns e			
	conferências de Assistência Social			
TOTAL		50.000,00	1.661.000,00	1.711.000,00

Governo Municipal de São João do Jaguaribe
Secretaria de Assistência Social

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

Orçamento Seguridade social - Adendo III
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 11 Secretaria da Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1101 Secretaria da Assistência Social

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.647.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			696.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		696.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1001000000	151.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1001000000	425.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1001000000	120.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			951.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		951.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1001000000	12.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	48.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1001000000	13.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1001000000	753.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000	114.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1001000000	10.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1001000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				64.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			64.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		64.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1001000000	50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1001000000	13.000,00		
		1311000000	1.000,00		
TOTAL DA DESPESA					1.711.000,00

Governo Municipal de São João do Jaguaribe
Fundo Municipal de Assistência Social
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
Orçamento Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 11 Secretaria da Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1102 Fundo Municipal de Assistência Social

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	180.000,00	603.000,00	783.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	60.000,00	51.000,00	111.000,00
08 243 0009	Gestão da Política de Assistência Social	60.000,00	45.000,00	105.000,00
08 243 0009 1.031	Estruturação da Rede de Proteção Social Básica e Especial	60.000,00		60.000,00
	Assegurar a construção, ampliação e/ou Recuperação do CRAS			
08 243 0009 2.059	Programa Primeira Infância no SUAS		29.000,00	29.000,00
	Assegurar a manutenção do Programa			
08 243 0009 2.060	Programa BPC na Escola		7.000,00	7.000,00
	Assegurar a manutenção do programa			
08 243 0009 2.061	Programa AEPETI		9.000,00	9.000,00
	Assegurar a manutenção do programa			
08 243 0010	Programa de Trabalho e Geração de Renda	0,00	6.000,00	6.000,00
08 243 0010 2.062	Programas de Profissionalização de Adolescentes		6.000,00	6.000,00
	Assegurar programas de profissionalização de jovens e adolescentes			
08 244	Assistência Comunitária	120.000,00	552.000,00	672.000,00
08 244 0005	Edificações Públicas	120.000,00	0,00	120.000,00
08 244 0005 1.032	Construção, Ampliação e/ou Recuperação de Imóveis para Assistência Social	120.000,00		120.000,00
	Assegurar a construção, ampliação e/ou recuperação de Imóveis para Assistência Social			
08 244 0009	Gestão da Política de Assistência Social	0,00	552.000,00	552.000,00
08 244 0009 2.063	Concessão de Benefícios Eventuais de Assistência Social		25.000,00	25.000,00
	Assegurar a concessão de benefícios eventuais de assistência social			
08 244 0009 2.064	Aprimoramento Gestão SUAS - IGD SUAS		38.000,00	38.000,00
	Assegurar o aprimoramento da Gestão			
08 244 0009 2.065	Manutenção do Cadastro Único de Programas Sociais - IGDPBF		142.000,00	142.000,00
	Assegurar a manutenção do cadastro único			
08 244 0009 2.066	Programa Acessuas Trabalho		8.000,00	8.000,00
	Assegurar a Manutenção do programa			
08 244 0009 2.067	Manutenção do CRAS e do SCEV		249.000,00	249.000,00
	Assegurar a manutenção e funcionamento do Centro de Referência em Assistência Social - CRAS/PAIF			
08 244 0009 2.068	Apoio Financeiro a Associações Comunitárias		2.000,00	2.000,00
	Assegurar o apoio financeiro a associações comunitárias			

- continua -

- continuação -

08 244 0009 2.069	Manutenção e Expansão dos Programas de Proteção Social Especial Assegurar a manutenção e expansão dos programas	49.000,00	49.000,00
08 244 0009 2.070	Manutenção da Cozinha Comunitária Assegurar a manutenção da Cozinha Comunitária	6.000,00	6.000,00
08 244 0009 2.071	Fortalecimento do Controle Social IGD SUAS E EGDPEF	15.000,00	15.000,00
08 244 0009 2.072	Assegurar a manutenção do programa Manutenção do Programa de Proteção Social Básica - PAIF/ESTADO Assegurar a manutenção do programa	18.000,00	18.000,00

TOTAL	180.000,00	603.000,00	783.000,00
-------	------------	------------	------------

Governo Municipal de São João do Jaguaribe
Fundo Municipal de Assistência Social

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Seguridade social - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 11 Secretaria da Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1102 Fundo Municipal de Assistência Social

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				545.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			77.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		77.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1001000000	36.000,00		
		1311000000	37.000,00		
		1312000002	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1001000000	2.000,00		
		1311000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			468.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		2.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1001000000	2.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		466.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1001000000	5.000,00		
		1311000000	11.000,00		
		1312000002	1.000,00		
		1390000001	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	8.000,00		
		1311000000	124.000,00		
		1312000002	2.000,00		
		1390000001	2.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1001000000	10.000,00		
		1390000001	15.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1001000000	3.000,00		
		1311000000	19.000,00		
		1312000002	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1001000000	8.000,00		
		1311000000	99.000,00		
		1312000002	2.000,00		
		1390000001	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000	15.000,00		
		1311000000	129.000,00		
		1312000002	3.000,00		
		1390000001	5.000,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital					
4.4.00.00.00	Investimentos				238.000,00	238.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas			238.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1001000000		136.000,00		
		1311000000		25.000,00		
		1312000001		15.000,00		
		1312000002		15.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1001000000		4.000,00		
		1311000000		39.000,00		
		1312000002		4.000,00		
TOTAL DA DESPESA						783.000,00

Governo Municipal de São João do Jaguaribe
Fundo Munic. dos Direitos da Criança e Adolescente
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SDF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
Orçamento Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 11 Secretaria da Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1103 Fundo Mun. Dir. da Criança e do Adolesce

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	0,00	19.000,00	19.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	19.000,00	19.000,00
08 243 0009	Gestão da Política de Assistência Social	0,00	19.000,00	19.000,00
08 243 0009 2.073	Funcionamento do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Assegurar o funcionamento do FMDCA		19.000,00	19.000,00
TOTAL		0,00	19.000,00	19.000,00

Governo Municipal de São João do Jaguaribe

Fundo Munic. dos Direitos da Criança e Adolescente

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

Orçamento Seguridade social - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 11 Secretaria da Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1103 Fundo Mun. Dir. da Criança e do Adolesce

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				19.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			19.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		19.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1001000000	4.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000	12.000,00		
TOTAL DA DESPESA					19.000,00

Governo Municipal de São João do Jaguaribe
Fundo Municipal de Assistência a Pessoa Idosa
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOf nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
Orçamento Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 11 Secretaria da Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1104 Fundo Municipal de Assistência ao Idoso

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	0,00	21.000,00	21.000,00
08 241	Assistência ao Idoso	0,00	21.000,00	21.000,00
08 241 0009	Gestão da Política de Assistência Social	0,00	21.000,00	21.000,00
08 241 0009 2.074	Funcionamento do Fundo Municipal de Assistência a Pessoa Idosa Assegurar o Funcionamento do FMAPI		21.000,00	21.000,00
TOTAL		0,00	21.000,00	21.000,00

Governo Municipal de São João do Jaguaribe

Fundo Municipal de Assistência a Pessoa Idosa

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

Orçamento Seguridade social - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 11 Secretaria da Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1104 Fundo Municipal de Assistência ao Idoso

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				15.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			15.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		15.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1001000000	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				6.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			6.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		6.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1001000000	6.000,00		
TOTAL DA DESPESA					21.000,00

Governo Municipal de São João do Jaguaribe
Consolidado

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Seguridade social - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				8.952.925,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			4.754.425,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		4.754.425,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1001000000	187.000,00		
		1211000000	114.000,00		
		1214000000	1.210.000,00		
		1311000000	37.000,00		
		1312000002	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1001000000	1.327.000,00		
		1211000000	139.425,00		
		1214000000	920.000,00		
		1311000000	1.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1001000000	270.000,00		
		1211000000	166.000,00		
		1214000000	382.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			4.198.500,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		2.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1001000000	2.000,00		
3.3.70.00.00	Transf. a inst. multigovernamentais		300.000,00		
3.3.70.41.00	Contribuições	1211000000	300.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		3.896.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1001000000	17.000,00		
		1211000000	1.000,00		
		1311000000	11.000,00		
		1312000002	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1390000001	2.000,00		
		1001000000	77.000,00		
		1211000000	377.000,00		
		1214000000	205.000,00		
		1230000000	5.000,00		
		1311000000	124.000,00		
		1312000002	2.000,00		
		1390000001	2.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1001000000	10.000,00		
		1390000001	15.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1001000000	16.000,00		
		1311000000	19.000,00		
		1312000002	1.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1001000000	883.000,00		
		1211000000	776.000,00		
		1214000000	68.000,00		
		1311000000	99.000,00		
		1312000002	2.000,00		
		1390000001	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000	315.000,00		
		1211000000	520.000,00		
		1214000000	120.000,00		
		1240000000	37.500,00		
		1311000000	129.000,00		
		1312000002	3.000,00		
		1390000001	5.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1001000000	20.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	1001000000	2.000,00		
		1211000000	30.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas				
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1001000000	196.000,00		
		1211000000	160.000,00		
		1214000000	12.000,00		
		1215000000	50.000,00		
		1220000001	100.000,00		
		1220000002	150.000,00		
		1311000000	25.000,00		
		1312000001	15.000,00		
		1312000002	15.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1001000000	45.000,00		
		1211000000	31.000,00		
		1214000000	82.000,00		
		1220000001	70.000,00		
		1220000002	70.000,00		
		1311000000	40.000,00		
		1312000002	4.000,00		
			1.065.000,00	1.065.000,00	1.065.000,00

TOTAL DA DESPESA | 10.017.925,00

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SDF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

Orçamento Seguridade Social - Adendo VI

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	230.000,00	2.304.000,00	2.534.000,00
08 122	Administração Geral	50.000,00	1.524.000,00	1.574.000,00
08 122 0002	Gestão Administrativa	0,00	1.524.000,00	1.524.000,00
08 122 0005	Edificações Públicas	50.000,00	0,00	50.000,00
08 241	Assistência ao Idoso	0,00	21.000,00	21.000,00
08 241 0009	Gestão da Política de Assistência Social	0,00	21.000,00	21.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	60.000,00	160.000,00	220.000,00
08 243 0009	Gestão da Política de Assistência Social	60.000,00	154.000,00	214.000,00
08 243 0010	Programa de Trabalho e Geração de Renda	0,00	6.000,00	6.000,00
08 244	Assistência Comunitária	120.000,00	599.000,00	719.000,00
08 244 0005	Edificações Públicas	120.000,00	0,00	120.000,00
08 244 0009	Gestão da Política de Assistência Social	0,00	599.000,00	599.000,00
10	Saúde	715.000,00	6.768.925,00	7.483.925,00
10 122	Administração Geral	110.000,00	2.207.925,00	2.317.925,00
10 122 0002	Gestão Administrativa	0,00	2.207.925,00	2.207.925,00
10 122 0005	Edificações Públicas	110.000,00	0,00	110.000,00
10 301	Atenção Básica	410.000,00	4.091.000,00	4.501.000,00
10 301 0006	Capacitação e Qualificação de caráter contínuo	0,00	10.000,00	10.000,00
10 301 0011	Gestão dos Serviços de Atenção Básica em Saúde	410.000,00	4.081.000,00	4.491.000,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	195.000,00	330.000,00	525.000,00
10 302 0012	Gestão dos Serviços de Atenção Hospitalar e Ambulatorial	195.000,00	330.000,00	525.000,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	3.000,00	3.000,00
10 303 0013	Gestão dos Serviços de Assistência Farmacêutica	0,00	3.000,00	3.000,00
10 305	Vigilância Epidemiológica	0,00	137.000,00	137.000,00
10 305 0014	Gestão dos Serviços de Vigilância em Saúde	0,00	137.000,00	137.000,00
TOTAL		945.000,00	9.072.925,00	10.017.925,00

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SDF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

Orçamento Seguridade social - Adendo VII

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
08	Assistência Social	555.000,00	1.979.000,00	2.534.000,00
08 122	Administração Geral	0,00	1.574.000,00	1.574.000,00
08 122 0002	Gestão Administrativa	0,00	1.524.000,00	1.524.000,00
08 122 0005	Edificações Públicas	0,00	50.000,00	50.000,00
08 241	Assistência ao Idoso	0,00	21.000,00	21.000,00
08 241 0009	Gestão da Política de Assistência Social	0,00	21.000,00	21.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	89.000,00	131.000,00	220.000,00
08 243 0009	Gestão da Política de Assistência Social	89.000,00	125.000,00	214.000,00
08 243 0010	Programa de Trabalho e Geração de Renda	0,00	6.000,00	6.000,00
08 244	Assistência Comunitária	466.000,00	253.000,00	719.000,00
08 244 0005	Edificações Públicas	0,00	120.000,00	120.000,00
08 244 0009	Gestão da Política de Assistência Social	466.000,00	133.000,00	599.000,00
10	Saúde	6.095.925,00	1.388.000,00	7.483.925,00
10 122	Administração Geral	1.075.925,00	1.242.000,00	2.317.925,00
10 122 0002	Gestão Administrativa	975.925,00	1.232.000,00	2.207.925,00
10 122 0005	Edificações Públicas	100.000,00	10.000,00	110.000,00
10 301	Atenção Básica	4.379.000,00	122.000,00	4.501.000,00
10 301 0006	Capacitação e Qualificação de caráter contínuo	0,00	10.000,00	10.000,00
10 301 0011	Gestão dos Serviços de Atenção Básica em Saúde	4.379.000,00	112.000,00	4.491.000,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	501.000,00	24.000,00	525.000,00
10 302 0012	Gestão dos Serviços de Atenção Hospitalar e Ambulatorial	501.000,00	24.000,00	525.000,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	3.000,00	0,00	3.000,00
10 303 0013	Gestão dos Serviços de Assistência Farmacêutica	3.000,00	0,00	3.000,00
10 305	Vigilância Epidemiológica	137.000,00	0,00	137.000,00
10 305 0014	Gestão dos Serviços de Vigilância em Saúde	137.000,00	0,00	137.000,00
TOTAL		6.650.925,00	3.367.000,00	10.017.925,00

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE**

SÃO JOÃO DO JAGUARIBE

**RELATÓRIOS
COMPLEMENTARES**

EXERCÍCIO DE 2019

Governo Municipal de São João do Jaguaribe
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019 - Consolidado
RELAÇÃO DE PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
03 01. 28 843 0007 0.001	Amortização da Dívida Pública Contratada	150.000,00
03 01. 28 845 0008 0.002	Contribuição para Formação do PASEP	350.000,00
	TOTAL	500.000,00
01 01. 01 031 0001 1.001	Construção, Ampliação e/ou Recuperação da Sede do Legislativo Municipal	10.000,00
03 01. 04 122 0003 1.002	Desapropriação e/ou Aquisição de Imóveis para Implantação de prédios públ	20.000,00
04 01. 10 122 0005 1.003	Construção, Ampliação e/ou Recuperação da Sede da Secretaria de Saúde	110.000,00
04 01. 10 301 0011 1.004	Construção, Ampliação e/ou Recuperação de Unidades Básicas de Saúde	250.000,00
04 01. 10 301 0011 1.005	Aquisição de Veículos Para a Equipes de Saúde da Família	160.000,00
04 01. 10 302 0012 1.006	Ampliação, Recuperação e Aquisição de Equipamentos para o Hospital Municipal	195.000,00
05 01. 12 361 0015 1.007	Construção, Ampliação e/ou Recuperação de UE do Ensino Fundamental	120.000,00
05 01. 12 361 0015 1.008	Construção, Ampliação e/ou Recuperação de Quadras de Esportes nas Escolas	50.000,00
05 01. 12 363 0016 1.009	Construção, Ampliação e/ou Recuperação de UE do Ensino Infantil	70.000,00
05 02. 12 361 0015 1.010	Construção, Ampliação e/ou Recuperação de UE do Ensino Fundamental-FUNDEB 40%	110.000,00
06 01. 20 607 0028 1.011	Construção de Pequenas Barragens e Perfuração e Poços Profundos	30.000,00
06 01. 20 608 0030 1.012	Aquisição de Máquinas e Implementos Agrícolas	10.000,00
08 01. 15 452 0021 1.013	Construção, Ampliação e/ou Recuperação da Rede de Abastecimento d'água	110.000,00
09 09. 15 451 0022 1.014	Construção, Ampliação e/ou Recuperação de Praças, Parques e Jardins	200.000,00
09 09. 15 452 0021 1.015	Construção, Ampliação e/ou Recuperação do Sistema de Abastecimento d'água	220.000,00
09 09. 15 452 0022 1.016	Pavimentação e Recuperação de Vias e Logradouros Públicos	500.000,00
09 09. 15 452 0023 1.017	Ampliação e/ou Recuperação de Cemitérios Públicos	20.000,00
09 09. 15 452 0023 1.018	Construção do Matadouro Público	100.000,00
09 09. 17 512 0026 1.019	Ampliação e Melhoria da Rede de Drenagem e Saneamento	50.000,00
09 09. 17 512 0026 1.020	Construção de Kits Sanitários	20.000,00
09 09. 20 607 0028 1.021	Construção, Ampliação e ou/Recuperação de Acudes, Barragens e Adutoras	50.000,00
09 09. 23 605 0029 1.022	Construção, Ampliação e/ou Recuperação de Mercados e Centros de Abastecimento	20.000,00
09 09. 25 752 0032 1.023	Ampliação da Rede de Distribuição de Energia Elétrica	70.000,00
09 09. 26 782 0033 1.024	Ampliação e Conservação de Estradas Vicinais	250.000,00
09 09. 26 782 0033 1.025	Construção e/ou Recuperação de Passagens Molhadas e Bueiros	20.000,00
09 10. 16 482 0024 1.026	Construção e Melhoria de habitações Urbanas	20.000,00
10 10. 27 813 0034 1.027	Construção, Ampliação e/ou Recuperação de Ginásios e Quadras Poliesportivas	30.000,00
10 10. 27 813 0034 1.028	Instalação de Parques Infantis	20.000,00
10 10. 27 813 0036 1.029	Urbanização da Lagoa	50.000,00
11 01. 08 122 0005 1.030	Construção da Secretaria de Assistência Social	50.000,00
11 02. 08 243 0009 1.031	Estruturação da Rede de Proteção Social Básica e Especial	60.000,00
11 02. 08 244 0005 1.032	Construção, Ampliação e/ou Recuperação de Imóveis para Assistência Social	120.000,00
	TOTAL	3.115.000,00
01 01. 01 031 0001 2.001	Manutenção das Atividades do Poder Legislativo	1.468.000,00
02 01. 04 122 0002 2.002	Convênios de Cooperação Técnica com Entidades Públicas e Privadas	25.000,00
02 01. 04 124 0004 2.003	Funcionamento das Atividades da Controladoria Geral	27.000,00
02 01. 04 131 0002 2.004	Manutenção do Gabinete do Prefeito	913.000,00
02 01. 04 131 0002 2.005	Divulgação e Promoção do Município	12.000,00
03 01. 04 122 0002 2.006	Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças	1.700.000,00
03 01. 04 122 0005 2.007	Melhoria da Sede da Prefeitura e Obras de Acessibilidade em Prédios Públicos	12.000,00
03 01. 04 123 0003 2.008	Modernização do Sistema Tributário do Município	30.000,00
03 01. 04 128 0006 2.009	Capacitação e Qualificação de Servidores	15.000,00

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
03 01. 04 128 0035 2.010	Realização de Concurso Público e/ou Processos Seletivos	20.000,00
04 01. 10 122 0002 2.011	Manutenção da Secretaria de Saúde	2.207.925,00
04 01. 10 301 0006 2.012	Capacitação Continuada dos Profissionais da Saúde	10.000,00
04 01. 10 301 0011 2.013	Manutenção das Atividades da Atenção Básica em Saúde	1.550.000,00
04 01. 10 301 0011 2.014	Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde - ACS	450.000,00
04 01. 10 301 0011 2.015	Manutenção do Programa Saúde da Família - PSF	1.503.000,00
04 01. 10 301 0011 2.016	Manutenção do Programa de Saúde Bucal	399.000,00
04 01. 10 301 0011 2.017	Manutenção do Programa NASF	179.000,00
04 01. 10 302 0012 2.018	Manutenção da Casa de Apoio	7.000,00
04 01. 10 302 0012 2.019	Implantação e Manutenção dos Serviços de Atendimento Domiciliar - SAD	7.000,00
04 01. 10 302 0012 2.020	Manutenção das Atividades do MAC	16.000,00
04 01. 10 302 0012 2.021	Parcerias através de Consórcio para Manutenção das Policlínicas e CEO Regionais	300.000,00
04 01. 10 303 0013 2.022	Manutenção das Atividades de Assistência Farmacêutica	3.000,00
04 01. 10 305 0014 2.023	Manutenção das Atividades de Vigilância em Saúde	137.000,00
05 01. 12 122 0002 2.024	Manutenção da Secretaria de Educação	1.067.975,00
05 01. 12 122 0006 2.025	Capacitação Continuada de Profissionais da Educação	5.000,00
05 01. 12 361 0015 2.026	Manutenção da Rede de Ensino Fundamental	552.500,00
05 01. 12 361 0018 2.027	Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	280.000,00
05 01. 12 361 0019 2.028	Manutenção do Programa de Transporte Escolar - PNAT	320.000,00
05 01. 12 362 0019 2.029	Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Médio	125.000,00
05 01. 12 364 0037 2.030	Apoio ao Ensino Superior	3.000,00
05 01. 12 365 0016 2.031	Manutenção da Rede de Ensino Infantil	8.000,00
05 02. 12 361 0015 2.032	Manutenção da Rede de Ensino Fundamental - FUNDEB 40%	1.558.000,00
05 02. 12 361 0015 2.033	Manutenção do Pessoal do Ensino Fundamental - FUNDEB 60%	2.342.000,00
05 02. 12 361 0015 2.034	Manutenção do Transporte Escolar - FUNDEB 40%	10.000,00
05 02. 12 365 0016 2.035	Manutenção da Rede de Ensino Infantil - FUNDEB 40%	344.000,00
05 02. 12 365 0016 2.036	Manutenção do Pessoal da Educação Infantil - FUNDEB 60%	730.000,00
05 02. 12 366 0017 2.037	Manutenção do Pessoal da Educação de Jovens e Adultos - FUNDEB 60%	28.000,00
05 02. 12 366 0017 2.038	Manutenção da Rede de Educação de Jovens e Adultos - FUNDEB 40%	13.000,00
06 01. 04 122 0002 2.039	Manutenção da Sec. de Desenvolvimento Econômico, Agropecuária e Meio-Ambiente	284.000,00
06 01. 18 541 0027 2.040	Programas de Preservação do Meio Ambiente	6.000,00
06 01. 20 122 0030 2.041	Concessão da Garantia Seguro Safra	80.000,00
06 01. 20 608 0030 2.042	Apoio Técnico e Material ao Homem do Campo	8.000,00
08 01. 04 122 0021 2.043	Manutenção do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE	839.000,00
09 09. 15 122 0002 2.044	Manutenção da Secretaria de Infra-Estrutura	1.798.000,00
09 09. 15 452 0023 2.045	Manutenção da Rede de Iluminação Pública	348.000,00
09 09. 15 452 0023 2.046	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública	500.000,00
09 09. 15 452 0023 2.047	Manutenção dos Serviços Gerais de Utilidade Pública	10.000,00
09 09. 18 541 0026 2.048	Parceria através de Consórcio para Construção do Aterro Sanitário Regional	20.000,00
10 10. 04 122 0002 2.049	Manutenção da Secretaria de Cultura, Desporto e Empreendedorismo	474.000,00
10 10. 11 334 0010 2.050	Incentivos a Programas de Geração de Emprego e Distribuição de Renda	8.000,00
10 10. 13 392 0020 2.051	Manutenção da Biblioteca Pública Municipal	8.000,00
10 10. 13 392 0020 2.052	Manutenção e Funcionamento da Banda de Música	7.000,00
10 10. 27 811 0034 2.053	Apoio ao Esporte Amador e Profissional	6.000,00
10 10. 27 813 0034 2.054	Realização de Eventos Esportivos e Culturais	6.000,00
11 01. 08 122 0002 2.055	Manutenção da Secretaria de Assistência Social	1.524.000,00
11 01. 08 243 0009 2.056	Funcionamento do Conselho Tutelar	90.000,00
11 01. 08 244 0009 2.057	Manutenção dos Conselhos Vinculados	11.000,00
11 01. 08 244 0009 2.058	Realização de Fóruns e Conferências de Assistência Social	36.000,00
11 02. 08 243 0009 2.059	Programa Primeira Infância no SUAS	29.000,00
11 02. 08 243 0009 2.060	Programa BPC na Escola	7.000,00

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
11 02. 08 243 0009 2.061	Programa AEPETI	9.000,00
11 02. 08 243 0010 2.062	Programas de Profissionalização de Adolescentes	6.000,00
11 02. 08 244 0009 2.063	Concessão de Benefícios Eventuais de Assistência Social	25.000,00
11 02. 08 244 0009 2.064	Aprimoramento Gestão SUAS - IGD SUAS	38.000,00
11 02. 08 244 0009 2.065	Manutenção do Cadastro Único de Programas Sociais - IGD PBF	142.000,00
11 02. 08 244 0009 2.066	Programa Acessuas Trabalho	8.000,00
11 02. 08 244 0009 2.067	Manutenção do CRAS e do SCFV	249.000,00
11 02. 08 244 0009 2.068	Apoio Financeiro a Associações Comunitárias	2.000,00
11 02. 08 244 0009 2.069	Manutenção e Expansão dos Programas de Proteção Social Especial	49.000,00
11 02. 08 244 0009 2.070	Manutenção da Cozinha Comunitária	6.000,00
11 02. 08 244 0009 2.071	Fortalecimento do Controle Social IGD SUAS E EGD PBF	15.000,00
11 02. 08 244 0009 2.072	Manutenção do Programa de Proteção Social Básica - PAIF/ESTADO	18.000,00
11 03. 08 243 0009 2.073	Funcionamento do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	19.000,00
11 04. 08 241 0009 2.074	Funcionamento do Fundo Municipal de Assistência a Pessoa Idosa	21.000,00
	TOTAL	25.083.400,00
99 99. 99 999 9999 9.001	Reserva de Contingência	280.000,00
	TOTAL	280.000,00
	TOTAL	28.978.400,00

Governo Municipal de São João do Jaguaribe
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019 - Consolidado

Em R\$ 1,00

TOTAIS POR TIPO DE ORÇAMENTO

Orçamento Fiscal.....	18.960.475,00
Orçamento Seguridade social.....	10.017.925,00
TOTAL.....	28.978.400,00



RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		RECEITA PREVISTA
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (I)		
Receitas de impostos		
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	300.000,00
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos - Princ.	120.000,00
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ.	10.000,00
1.1.1.8.01.1.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mul.ju	500,00
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Div.at	10.000,00
1.1.1.8.01.1.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mj.da.	2.000,00
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Princ.	25.000,00
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	600.000,00
1.1.1.8.02.4.1.00.00.00	Adicional ISS - Fundo Municipal de Combate a Pobreza - Princ.	20.000,00
Receitas de transferências legais e constitucionais		
Transf. destinadas à formação do FUNDEB (II) (rec. retif.)		3.268.400,00
Demais transferências constitucionais e legais		
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	11.000.000,00
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro - Principal	500.000,00
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota julho - Principal	500.000,00
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	2.000,00
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 - Princ.	20.000,00
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	5.000.000,00
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	300.000,00
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	20.000,00
951.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	-2.200.000,00
951.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	-400,00
951.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 - Princ.	-4.000,00
951.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	-1.000.000,00
951.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	-60.000,00
951.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-4.000,00
TOTAL DE RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (I)		18.429.500,00
RECEITAS VINCULADAS AO ENSINO (III)		
Transferências multigovernamentais		
Transferências de recursos do FUNDEB (IV)		
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	4.400.000,00
Complementação da União ao FUNDEB		
1.7.1.8.09.1.1.00.00.00	Transferências de Complementação da União ao FUNDEB - Princ.	800.000,00
Demais receitas vinculadas ao ensino		
1.3.2.1.00.1.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal	5.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros FNDE - Principal	5.000,00
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	320.000,00
1.7.1.8.05.2.1.00.00.00	Transfer. Diretas do FNDE - PDDE - Principal	1.000,00
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal	250.000,00
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE - Principal	200.000,00
1.7.1.8.05.9.1.90.00.00	Outras Transf Dir do Fundo Nac Des Educação - FNDE - Princ.	80.000,00
1.7.1.8.10.2.1.00.00.00	Transf. Convênios União Destinadas Programa de Educação - Princ.	20.000,00
1.7.2.8.10.2.1.00.00.00	Transf. Convênio dos Estados Dest. a Programas Educação - Princ.	150.000,00
TOTAL DE RECEITAS VINCULADAS AO ENSINO (III)		6.231.000,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (I + III - II)		21.392.100,00

DESPESA COM ENSINO POR VINCULAÇÃO	DESPESA FIXADA
VINCULADAS ÀS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS	
Despesas com ensino fundamental (VI)	41.000,00
Despesas com educação infantil em creches e pré-escolas (VII)	0,00
VINCULADAS AO FUNDEB, NO ENSINO FUNDAMENTAL (VIII)	
Pagamentos dos profissionais do magistério no ens.fund. (IX)	4.259.000,00
Outras despesas no ensino fundamental	2.235.500,00
VINCULADAS A OUTRAS FONTES DE RECURSOS	
Despesa fixada na função '12', que não conta como gasto na educação	1.200.975,00
TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO (X)	7.736.475,00
[Se II > IV] = PERDA NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (XI)	0,00
[Se II < IV] = GANHO NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	1.131.600,00

DEDUÇÕES DA DESPESA	VALOR FIXADO
PARCELA DO GANHO / COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB APLICADA NO EXERCÍCIO (XII)	1.131.600,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO (XIII)	1.831.000,00
TOTAL DE DEDUÇÃO DE DESPESA (XV)	2.962.600,00
TOTAL DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (XVI)= (VI+VII+VIII+XI) - XV	3.572.900,00

TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES	%
MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (XVI / I)	19,39
MÍNIMO DE 60% DAS DESPESAS COM MDE NO ENSINO FUNDAMENTAL $\{ (VI+VIII+XI) - (XII) \} / (I \times 0,25)$	117,29
MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO ENSINO FUNDAMENTAL (IX / VIII)	65,58

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	RECEITA PREVISTA
------------------------	------------------

RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)

Receitas de impostos

1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	300.000,00
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos - Princ.	120.000,00
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ.	10.000,00
1.1.1.8.01.1.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mul.ju	500,00
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Div.at	10.000,00
1.1.1.8.01.1.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - H.j.da.	2.000,00
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Princ.	25.000,00
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	600.000,00
1.1.1.8.02.4.1.00.00.00	Adicional ISS - Fundo Municipal de Combate a Pobreza - Princ.	20.000,00

Receitas de transferências legais e constitucionais

1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	11.000.000,00
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	2.000,00
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-LC. Nº 87/96 - Princ.	20.000,00
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	5.000.000,00
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	300.000,00
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	20.000,00

TOTAL DE RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSF. CONST. E LEGAIS (I) | 17.429.500,00

TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (II)

1.3.2.1.00.1.1.10.20.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros SUS - Principal	20.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10.00.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal	800.000,00
1.7.1.8.03.1.1.30.05.00	Saúde da Família - Principal	700.000,00
1.7.1.8.03.1.1.30.10.00	Agentes Comunitários de Saúde - Principal	320.000,00
1.7.1.8.03.1.1.30.15.00	Saúde Bucal - Principal	280.000,00
1.7.1.8.03.1.1.30.40.00	Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF - Principal	160.000,00
1.7.1.8.03.1.1.90.00.00	Outros Programas Fin. por Transf. Fundo a Fundo - Principal	239.000,00
1.7.1.8.03.2.1.10.07.00	Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto Financeiro - Princ.	180.000,00
1.7.1.8.03.2.1.90.00.00	Outros Prog. Fin. por Transferência Fundo a Fundo - Principal	50.000,00
1.7.1.8.03.3.1.10.00.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal	10.000,00
1.7.1.8.03.3.1.20.00.00	Vigilância Sanitária - Principal	120.000,00
1.7.1.8.03.3.1.90.00.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Principal	10.000,00
1.7.1.8.03.4.1.10.00.00	Componente Básico da Assistência Farmacêutica - Principal	10.000,00
1.7.1.8.03.9.1.00.00.00	Transf. SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo - Princ.	100.000,00
1.7.1.8.04.1.1.00.00.00	Transferências do SUS - Atenção Básica - Principal	50.000,00
1.7.1.8.10.1.1.00.00.00	Transf. Convênios da União p/ o Sist. Único de Saúde-SUS - Princ.	170.000,00
1.7.2.8.10.1.1.00.00.00	Transferên. Convênios Estados p/ SUS - Principal	220.000,00

TOTAL DA TRANSF. RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (II) | 3.439.000,00

RECEITAS DE OPER. CRÉD. VINCULADAS À SAÚDE (III)

RECEITAS DE OPER. CRÉD. VINCULADAS À SAÚDE | 0,00

OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS

1.1.2.2.01.1.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	60.000,00
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ.	120.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FUNDEB - Principal	5.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros FNDE - Principal	5.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.30.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outras Transf. FNAS - Principal	5.000,00

1.3.2.1.00.1.1.10.90.90	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Out. destinações - Principal	10.000,00
1.3.2.1.00.1.1.20.00.00	Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados - Principal	12.000,00
1.6.1.0.01.1.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	849.000,00
1.6.9.0.99.1.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal	100.000,00
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro - Principal	500.000,00
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota- Parte do FPM 1% Cota julho - Principal	500.000,00
1.7.1.8.02.3.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compem.Produç.Petro-Lei 7.990/89 - Princ.	20.000,00
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	150.000,00
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	320.000,00
1.7.1.8.05.2.1.00.00.00	Transfer. Diretas do FNDE - PDDE - Principal	1.000,00
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal	250.000,00
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE - Principal	200.000,00
1.7.1.8.05.9.1.90.00.00	Outras Transf Dir do Fundo Nac Des. Educação - FNDE - Princ.	80.000,00
1.7.1.8.09.1.1.00.00.00	Transferências de Complementação da União ao FUNDEB - Princ.	800.000,00
1.7.1.8.10.2.1.00.00.00	Transf. Convênios União Destinadas Programa de Educação - Princ.	20.000,00
1.7.1.8.10.3.1.00.00.00	Transf.de Convênios União Dest. a Prog Assist. Social - Princ.	15.000,00
1.7.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	200.000,00
1.7.1.8.12.1.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal	480.000,00
1.7.1.8.99.1.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal	1.576.300,00
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico - Princ.	50.000,00
1.7.2.8.07.1.1.00.00.00	Transferências Estados destinadas à Assistência Social - Princ.	26.000,00
1.7.2.8.10.2.1.00.00.00	Transf. Convênio dos Estados Dest. a Programas Educação - Princ.	150.000,00
1.7.2.8.10.9.1.30.00.00	Transf. Convênio Estad Prog. Assistência Social - Principal	29.000,00
1.7.2.8.10.9.1.90.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	100.000,00
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	4.400.000,00
1.9.2.1.99.1.1.00.00.00	Outras Indenizações - Principal	5.000,00
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	40.000,00
2.4.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	300.000,00
TOTAL DE OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		11.378.300,00
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB		-3.268.400,00
TOTAL DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		28.978.400,00

DESPESAS COM SAÚDE		DESPESA FIXADA
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1.324.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1.959.425,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	698.000,00
3.3.70.41.00	Contribuições	300.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo	603.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	959.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	841.500,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	10.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	31.000,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações	482.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	275.000,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV) (POR CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICAS)		7.483.925,00

DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE	DESPESA FIXADA
-----------------------------	----------------

Ceará

Governo Municipal de São João do Jaguaribe
ConsolidadoORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
PROJEÇÃO DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

Pag.: 0003

DESPESAS COM SAÚDE (valor do item IV)	7.483.925,00
{-} DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00
{-} DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	3.439.000,00
TOTAL DE DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE (V)	4.044.925,00

PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF. CONST. E LEGAIS (V / I)	23,21%
PERCENTUAL MÍNIMO DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE	15,00%

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes		
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria		
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos		
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza		
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho		
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Princi	300.000,00	
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos		
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos -	120.000,00	
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios		
1.1.1.8.01.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios		
1.1.1.8.01.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana		
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	10.000,00	
1.1.1.8.01.1.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	500,00	
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	10.000,00	
1.1.1.8.01.1.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	2.000,00	
1.1.1.8.01.4.0.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos		
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - P	25.000,00	
1.1.1.8.02.0.0.00.00.00	Impostos s/ Produção, circulação de Mercadorias e Serviços		
1.1.1.8.02.3.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza		
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	600.000,00	
1.1.1.8.02.4.0.00.00.00	Adicional ISS - Fundo Municipal de Combate a Pobreza		
1.1.1.8.02.4.1.00.00.00	Adicional ISS - Fundo Municipal de Combate a Pobreza - Prin	20.000,00	
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas		
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		
1.1.2.2.01.1.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		
1.1.2.2.01.1.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	60.000,00	
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições		
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Públic		
1.2.4.0.00.1.0.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública		
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Pri	120.000,00	
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias		
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		
1.3.2.1.00.1.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal		
1.3.2.1.00.1.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal	5.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.20.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal		
1.3.2.1.00.1.1.10.20.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros SUS - Principal	20.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.25.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE - Principal		
1.3.2.1.00.1.1.10.25.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros FNDE - Principal	5.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.30.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal		
1.3.2.1.00.1.1.10.30.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outras Transf. FNAS - Principa	5.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.90.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outros dest. - Principal		
1.3.2.1.00.1.1.10.90.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Out. destinações - Principal	10.000,00	

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1.3.2.1.00.1.1.20.00.00	Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados - Principal	12.000,00	
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços		
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		
1.6.1.0.01.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		
1.6.1.0.01.1.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		
1.6.1.0.01.1.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	849.000,00	
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços		
1.6.9.0.99.0.0.00.00.00	Outros Serviços		
1.6.9.0.99.1.0.00.00.00	Outros Serviços		
1.6.9.0.99.1.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal	100.000,00	
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M		
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União		
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal		
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	11.000.000,00	
1.7.1.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro		
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro - Principal	500.000,00	
1.7.1.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota julho		
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota julho - Principal	500.000,00	
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural		
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ	2.000,00	
1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec. Naturais		
1.7.1.8.02.3.0.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compem.Produç.Petro-Lei 7.990/89		
1.7.1.8.02.3.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compem.Produç.Petro-Lei 7.990/89 - Pri	20.000,00	
1.7.1.8.02.6.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP		
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	150.000,00	
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -Bloco Custeio		
1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica		
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Princ		
1.7.1.8.03.1.1.10.00.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal	800.000,00	
1.7.1.8.03.1.1.30.00.00	Piso de Atenção Básica Variável (PAB Variável) - Principal		
1.7.1.8.03.1.1.30.05.00	Saúde da Família - Principal	700.000,00	
1.7.1.8.03.1.1.30.10.00	Agentes Comunitários de Saúde - Principal	320.000,00	
1.7.1.8.03.1.1.30.15.00	Saúde Bucal - Principal	280.000,00	
1.7.1.8.03.1.1.30.40.00	Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF - Principal	160.000,00	
1.7.1.8.03.1.1.90.00.00	Outros Programas Fin. por Transf Fundo a Fundo - Principal	239.000,00	
1.7.1.8.03.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -MAC Amb. Hosp		
1.7.1.8.03.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -MAC Amb. Hosp - Principal		
1.7.1.8.03.2.1.10.00.00	Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar - Princ		
1.7.1.8.03.2.1.10.07.00	Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto Financeiro - Pr	180.000,00	
1.7.1.8.03.2.1.90.00.00	Outros Prog. Fin. por Transferência Fundo a Fundo - Princ	50.000,00	
1.7.1.8.03.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde		
1.7.1.8.03.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Pr		
1.7.1.8.03.3.1.10.00.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal	10.000,00	
1.7.1.8.03.3.1.20.00.00	Vigilância Sanitária - Principal	120.000,00	
1.7.1.8.03.3.1.90.00.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Princ	10.000,00	

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1.7.1.8.03.4.0.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica		
1.7.1.8.03.4.1.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica - Pr		
1.7.1.8.03.4.1.10.00.00	Componente Básico da Assistência Farmacêutica - Principal	10.000,00	
1.7.1.8.03.9.0.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo		
1.7.1.8.03.9.1.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo - Pri	100.000,00	
1.7.1.8.04.0.0.00.00.00	Transferência do SUS - Bloco Investimento Rede		
1.7.1.8.04.1.0.00.00.00	Transferências do SUS - Atenção Básica		
1.7.1.8.04.1.1.00.00.00	Transferências do SUS - Atenção Básica - Principal	50.000,00	
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferência de Rec.Fundo Nac. de Desenv. Educação.-FNDE		
1.7.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação		
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	320.000,00	
1.7.1.8.05.2.0.00.00.00	Transfer. Diretas do FNDE - PDDE		
1.7.1.8.05.2.1.00.00.00	Transfer. Diretas do FNDE - PDDE - Principal	1.000,00	
1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE		
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal	250.000,00	
1.7.1.8.05.4.0.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE		
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE - Principal	200.000,00	
1.7.1.8.05.9.0.00.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvol Educação-FNDE		
1.7.1.8.05.9.1.00.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvol Educação-FNDE - P		
1.7.1.8.05.9.1.90.00.00	Outras Transf Dir do Fundo Nac Des. Educação - FNDE - Princ	80.000,00	
1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Fin ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96		
1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96		
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 - Pr	20.000,00	
1.7.1.8.09.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao FU		
1.7.1.8.09.1.0.00.00.00	Transferências de Complementação da União ao FUNDEB		
1.7.1.8.09.1.1.00.00.00	Transferências de Complementação da União ao FUNDEB - Princ	800.000,00	
1.7.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios com a União e de Suas Entidades		
1.7.1.8.10.1.0.00.00.00	Transf. Convênios da União p/ o Sist.Unico de Saúde-SUS		
1.7.1.8.10.1.1.00.00.00	Transf. Convênios da União p/ o Sist.Unico de Saúde-SUS - P	170.000,00	
1.7.1.8.10.2.0.00.00.00	Transf. Convênios União Destinadas Programa de Educação		
1.7.1.8.10.2.1.00.00.00	Transf. Convênios União Destinadas Programa de Educação - P	20.000,00	
1.7.1.8.10.3.0.00.00.00	Transf.de Convênios União Dest. a Prog Assist. Social		
1.7.1.8.10.3.1.00.00.00	Transf.de Convênios União Dest. a Prog Assist. Social - Pri	15.000,00	
1.7.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União		
1.7.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	200.000,00	
1.7.1.8.12.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS		
1.7.1.8.12.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS		
1.7.1.8.12.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal		
1.7.1.8.12.1.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal	480.000,00	
1.7.1.8.99.0.0.00.00.00	Demais Transferências da União		
1.7.1.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências da União		
1.7.1.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências da União		
1.7.1.8.99.1.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal	1.576.300,00	

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados		
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M		
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados		
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS		
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	5.000.000,00	
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA		
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	300.000,00	
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios		
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	20.000,00	
1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico		
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico - Pri	50.000,00	
1.7.2.8.07.0.0.00.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social		
1.7.2.8.07.1.0.00.00.00	Transferências Estados destinadas à Assistência Social		
1.7.2.8.07.1.1.00.00.00	Transferências Estados destinadas à Assistência Social - Pr	26.000,00	
1.7.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios-Estados/Dist.Federal e Suas Ent		
1.7.2.8.10.1.0.00.00.00	Transferên.Convênios Estados p/ SUS		
1.7.2.8.10.1.1.00.00.00	Transferên.Convênios Estados p/ SUS - Principal	220.000,00	
1.7.2.8.10.2.0.00.00.00	Transf. Convênio dos Estados Dest. a Programas Educação		
1.7.2.8.10.2.1.00.00.00	Transf. Convênio dos Estados Dest. a Programas Educação - P	150.000,00	
1.7.2.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados		
1.7.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal		
1.7.2.8.10.9.1.30.00.00	Transf. Convênio Estad Prog. Assistência Social - Principal	29.000,00	
1.7.2.8.10.9.1.90.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	100.000,00	
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas		
1.7.5.8.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica		
1.7.5.8.01.0.0.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica - F		
1.7.5.8.01.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB		
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	4.400.000,00	
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes		
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00	Indenizações		
1.9.2.1.99.0.0.00.00.00	Outras Indenizações		
1.9.2.1.99.1.0.00.00.00	Outras Indenizações		
1.9.2.1.99.1.1.00.00.00	Outras Indenizações - Principal	5.000,00	
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições		
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições		
1.9.2.2.99.1.0.00.00.00	Outras Restituições		
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	40.000,00	



Governo Municipal de São João do Jaguaribe
METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO PARA 2019 - Consolidado

Em R\$ 1,00

RECEITA	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	60.000,00
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00 Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos - Princ.	19.200,00	19.200,00	19.200,00	19.200,00	19.200,00	24.000,00
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ.	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	2.000,00
1.1.1.8.01.1.2.00.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mul.ju	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	0,00
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Div.at	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	2.000,00
1.1.1.8.01.1.4.00.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mj.da.	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	500,00
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00 Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Princ.	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	5.000,00
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	96.000,00	96.000,00	96.000,00	96.000,00	96.000,00	120.000,00
1.1.1.8.02.4.1.00.00.00 Adicional ISS - Fundo Municipal de Combate a Pobreza - Princ.	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	4.000,00
1.1.2.2.01.1.1.00.00.00 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	9.600,00	9.600,00	9.600,00	9.600,00	9.600,00	12.000,00
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00 Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ.	19.200,00	19.200,00	19.200,00	19.200,00	19.200,00	24.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.15.00 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.90 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros SUS - Principal	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	4.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.90 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros FNDE - Principal	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.30.90 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outras Transf. FNAS - Principal	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	1.000,00

- continua -

- continuação -

1.3.2.1.00.1.1.10.90.90 Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Out. destinações - Principal	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	2.000,00
1.3.2.1.00.1.1.20.00.00 Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados - Principal	1.900,00	1.900,00	1.900,00	1.900,00	1.900,00	2.500,00
1.6.1.0.01.1.1.00.00.00 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	135.800,00	135.800,00	135.800,00	135.800,00	135.800,00	170.000,00
1.6.9.0.99.1.1.00.00.00 Outros Serviços - Principal	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	20.000,00
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00 Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	1.760.000,00	1.760.000,00	1.760.000,00	1.760.000,00	1.760.000,00	2.200.000,00
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00 Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro - Principal	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	100.000,00
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00 Cota-Parte do FPM 1% Cota julho - Principal	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	100.000,00
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00 Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	500,00
1.7.1.8.02.3.1.00.00.00 Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro-Lei	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	4.000,00
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	30.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10.00.00 Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal	128.000,00	128.000,00	128.000,00	128.000,00	128.000,00	160.000,00
1.7.1.8.03.1.1.30.05.00 Saúde da Família - Principal	112.000,00	112.000,00	112.000,00	112.000,00	112.000,00	140.000,00
1.7.1.8.03.1.1.30.10.00 Agentes Comunitários de Saúde - Principal	51.200,00	51.200,00	51.200,00	51.200,00	51.200,00	64.000,00
1.7.1.8.03.1.1.30.15.00 Saúde Bucal - Principal	44.800,00	44.800,00	44.800,00	44.800,00	44.800,00	56.000,00
1.7.1.8.03.1.1.30.40.00 Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF - Principal	25.600,00	25.600,00	25.600,00	25.600,00	25.600,00	32.000,00
1.7.1.8.03.1.1.90.00.00 Outros Programas Fin. por Transf Fundo a Fundo - Principal	38.200,00	38.200,00	38.200,00	38.200,00	38.200,00	48.000,00
1.7.1.8.03.2.1.10.07.00 Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto Financeiro - Princ.	28.800,00	28.800,00	28.800,00	28.800,00	28.800,00	36.000,00
1.7.1.8.03.2.1.90.00.00 Outros Prog. Fin. por Transferência Fundo a Fundo - Principal	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	10.000,00
1.7.1.8.03.3.1.10.00.00 Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	2.000,00

- continua -

- continuação -

1.7.1.8.03.3.1.20.00.00 Vigilância Sanitária - Principal	19.200,00	19.200,00	19.200,00	19.200,00	19.200,00	24.000,00
1.7.1.8.03.3.1.90.00.00 Outros Programas Financ. por Transf, Fundo a Fundo - Principal	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	2.000,00
1.7.1.8.03.4.1.10.00.00 Componente Básico da Assistência Farmacêutica - Principal	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	2.000,00
1.7.1.8.03.9.1.00.00.00 Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo - Princ.	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	20.000,00
1.7.1.8.04.1.1.00.00.00 Transferências do SUS - Atenção Básica - Principal	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	10.000,00
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00 Transferências do Salário-Educação - Principal	51.200,00	51.200,00	51.200,00	51.200,00	51.200,00	64.000,00
1.7.1.8.05.2.1.00.00.00 Transfer. Diretas do FNDE - PDDE - Principal	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	0,00
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00 Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	50.000,00
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00 Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE - Principal	32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	40.000,00
1.7.1.8.05.9.1.90.00.00 Outras Transf Dir do Fundo Nac Des Educação - FNDE - Princ.	12.800,00	12.800,00	12.800,00	12.800,00	12.800,00	16.000,00
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00 Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 - Princ.	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	4.000,00
1.7.1.8.09.1.1.00.00.00 Transferências de Complementação da União ao FUNDES - Princ.	128.000,00	128.000,00	128.000,00	128.000,00	128.000,00	160.000,00
1.7.1.8.10.1.1.00.00.00 Transf. Convênios da União p/ o Sist.Unico de Saúde-SUS - Princ.	27.200,00	27.200,00	27.200,00	27.200,00	27.200,00	34.000,00
1.7.1.8.10.2.1.00.00.00 Transf. Convênios União Destinadas Programa de Educação - Princ.	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	4.000,00
1.7.1.8.10.3.1.00.00.00 Transf.de Convênios União Dest. a Prog Assist. Social - Princ.	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	3.000,00
1.7.1.8.10.9.1.00.00.00 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	40.000,00
1.7.1.8.12.1.1.90.00.00 Outras Transferências do FNAS - Principal	76.800,00	76.800,00	76.800,00	76.800,00	76.800,00	96.000,00
1.7.1.8.99.1.1.90.00.00 Outras Transferências da União - Principal	252.200,00	252.200,00	252.200,00	252.200,00	252.200,00	315.300,00

- continua -

- continuação -

1.7.2.8.01.1.1.00.00.00						
Cota-Parte do ICMS - Principal	800.000,00	800.000,00	800.000,00	800.000,00	800.000,00	1.000.000,00
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00						
Cota-Parte do IPVA - Principal	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	60.000,00
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00						
Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	4.000,00
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00						
Cota-Parte Contribuição Intervenção						
Domínio Econômico - Princ.	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	10.000,00
1.7.2.8.07.1.1.00.00.00						
Transferências Estados destinadas à						
Assistência Social - Princ.	4.200,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00	5.000,00
1.7.2.8.10.1.1.00.00.00						
Transferên. Convênios Estados p/ SUS - Principal	35.200,00	35.200,00	35.200,00	35.200,00	35.200,00	44.000,00
1.7.2.8.10.2.1.00.00.00						
Transf. Convênio dos Estados Dest. a						
Programas Educação - Princ.	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	30.000,00
1.7.2.8.10.9.1.30.00.00						
Transf. Convênio Estad Prog.						
Assistência Social - Principal	4.600,00	4.600,00	4.600,00	4.600,00	4.600,00	6.000,00
1.7.2.8.10.9.1.90.00.00						
Outras Transferências de Convênio dos						
Estados - Principal	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	20.000,00
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00						
Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	704.000,00	704.000,00	704.000,00	704.000,00	704.000,00	880.000,00
1.9.2.1.99.1.1.00.00.00						
Outras Indenizações - Principal	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	1.000,00
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00						
Outras Restituições - Principal	6.400,00	6.400,00	6.400,00	6.400,00	6.400,00	8.000,00
2.4.2.8.10.9.1.00.00.00						
Outras Transferências de Convênio dos						
Estados - Principal	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	60.000,00
951.7.1.8.01.2.1.00.00.00						
Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	-352.000,00	-352.000,00	-352.000,00	-352.000,00	-352.000,00	-440.000,00
951.7.1.8.01.5.1.00.00.00						
Cota-Parte do Imposto Propriedade						
Territorial Rural - Princ.	-100,00	-100,00	-100,00	-100,00	-100,00	100,00
951.7.1.8.06.1.1.00.00.00						
Transferência Financeira						
ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 - Princ.	-600,00	-600,00	-600,00	-600,00	-600,00	-1.000,00
951.7.2.8.01.1.1.00.00.00						
Cota-Parte do ICMS - Principal	-160.000,00	-160.000,00	-160.000,00	-160.000,00	-160.000,00	-200.000,00
951.7.2.8.01.2.1.00.00.00						
Cota-Parte do IPVA - Principal	-9.600,00	-9.600,00	-9.600,00	-9.600,00	-9.600,00	-12.000,00
951.7.2.8.01.3.1.00.00.00						
Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-600,00	-600,00	-600,00	-600,00	-600,00	-1.000,00
TOTAL GERAL	4.636.500,00	4.636.500,00	4.636.500,00	4.636.500,00	4.636.500,00	5.795.900,00

Governo Municipal de São João do Jaguaribe
RECEITA POR TIPO DE RECEITA

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
Em R\$ 1,00

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	REC. DO TESOURO	REC. OUTRAS FONTES	TOTAL
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	31.946.800,00	0,00	31.946.800,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria	1.147.500,00	0,00	1.147.500,00
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos	1.087.500,00	0,00	1.087.500,00
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza	420.000,00	0,00	420.000,00
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	420.000,00	0,00	420.000,00
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	300.000,00	0,00	300.000,00
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	300.000,00	0,00	300.000,00
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos	120.000,00	0,00	120.000,00
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos - Princ.	120.000,00	0,00	120.000,00
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00	Impostos Específicos de Estados/DF/Municípios	667.500,00	0,00	667.500,00
1.1.1.8.01.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	47.500,00	0,00	47.500,00
1.1.1.8.01.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	22.500,00	0,00	22.500,00
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ.	10.000,00	0,00	10.000,00
1.1.1.8.01.1.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mul.ju	500,00	0,00	500,00
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Div.at	10.000,00	0,00	10.000,00
1.1.1.8.01.1.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mj.da.	2.000,00	0,00	2.000,00
1.1.1.8.01.4.0.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos	25.000,00	0,00	25.000,00
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Princ.	25.000,00	0,00	25.000,00
1.1.1.8.02.0.0.00.00.00	Impostos s/ Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	620.000,00	0,00	620.000,00
1.1.1.8.02.3.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	600.000,00	0,00	600.000,00
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	600.000,00	0,00	600.000,00
1.1.1.8.02.4.0.00.00.00	Adicional ISS - Fundo Municipal de Combate a Pobreza	20.000,00	0,00	20.000,00
1.1.1.8.02.4.1.00.00.00	Adicional ISS - Fundo Municipal de Combate a Pobreza - Princ.	20.000,00	0,00	20.000,00

- continua -

- continuação -

1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas	60.000,00	0,00	60.000,00
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	60.000,00	0,00	60.000,00
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	60.000,00	0,00	60.000,00
1.1.2.2.01.1.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	60.000,00	0,00	60.000,00
1.1.2.2.01.1.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	60.000,00	0,00	60.000,00
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições	120.000,00	0,00	120.000,00
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	120.000,00	0,00	120.000,00
1.2.4.0.00.1.0.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública	120.000,00	0,00	120.000,00
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ.	120.000,00	0,00	120.000,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	57.000,00	0,00	57.000,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	57.000,00	0,00	57.000,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	57.000,00	0,00	57.000,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	57.000,00	0,00	57.000,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	57.000,00	0,00	57.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	45.000,00	0,00	45.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FUNDEB - Principal	5.000,00	0,00	5.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal	20.000,00	0,00	20.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros SUS - Principal	20.000,00	0,00	20.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE - Principal	5.000,00	0,00	5.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros FNDE - Principal	5.000,00	0,00	5.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.30.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal	5.000,00	0,00	5.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.30.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outras Transf. FNAS - Principal	5.000,00	0,00	5.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.90.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outros dest. - Principal	10.000,00	0,00	10.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.90.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Out. destinações - Principal	10.000,00	0,00	10.000,00
1.3.2.1.00.1.1.20.00.00	Rem. de Dep. Banc. de Recur. Não Vinculados - Principal	12.000,00	0,00	12.000,00
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços	949.000,00	0,00	949.000,00
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	849.000,00	0,00	849.000,00
1.6.1.0.01.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	849.000,00	0,00	849.000,00
1.6.1.0.01.1.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	849.000,00	0,00	849.000,00
1.6.1.0.01.1.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	849.000,00	0,00	849.000,00

- continua -

- continuação -

1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços	100.000,00	0,00	100.000,00
1.6.9.0.99.0.0.00.00.00	Outros Serviços	100.000,00	0,00	100.000,00
1.6.9.0.99.1.0.00.00.00	Outros Serviços	100.000,00	0,00	100.000,00
1.6.9.0.99.1.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal	100.000,00	0,00	100.000,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	29.628.300,00	0,00	29.628.300,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	19.333.300,00	0,00	19.333.300,00
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	19.333.300,00	0,00	19.333.300,00
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União	12.002.000,00	0,00	12.002.000,00
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	11.000.000,00	0,00	11.000.000,00
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	11.000.000,00	0,00	11.000.000,00
1.7.1.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro	500.000,00	0,00	500.000,00
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro - Principal	500.000,00	0,00	500.000,00
1.7.1.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota julho	500.000,00	0,00	500.000,00
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota julho - Principal	500.000,00	0,00	500.000,00
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	2.000,00	0,00	2.000,00
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	2.000,00	0,00	2.000,00
1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec. Naturais	170.000,00	0,00	170.000,00
1.7.1.8.02.3.0.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro-Lei	20.000,00	0,00	20.000,00
1.7.1.8.02.3.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro-Lei	20.000,00	0,00	20.000,00
1.7.1.8.02.6.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	150.000,00	0,00	150.000,00
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	150.000,00	0,00	150.000,00
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -Bloco Custeio	2.979.000,00	0,00	2.979.000,00
1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica	2.499.000,00	0,00	2.499.000,00
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Principal	2.499.000,00	0,00	2.499.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10.00.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal	800.000,00	0,00	800.000,00
1.7.1.8.03.1.1.30.00.00	Piso de Atenção Básica Variável (PAB Variável) - Principal	1.460.000,00	0,00	1.460.000,00
1.7.1.8.03.1.1.30.05.00	Saúde da Família - Principal	700.000,00	0,00	700.000,00
1.7.1.8.03.1.1.30.10.00	Agentes Comunitários de Saúde - Principal	320.000,00	0,00	320.000,00
1.7.1.8.03.1.1.30.15.00	Saúde Bucal - Principal	280.000,00	0,00	280.000,00
1.7.1.8.03.1.1.30.40.00	Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF - Principal	160.000,00	0,00	160.000,00
1.7.1.8.03.1.1.90.00.00	Outros Programas Fin. por Transf Fundo a Fundo - Principal	239.000,00	0,00	239.000,00
1.7.1.8.03.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -MAC Amb. Hosp	230.000,00	0,00	230.000,00
1.7.1.8.03.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -MAC Amb. Hosp - Principal	230.000,00	0,00	230.000,00
1.7.1.8.03.2.1.10.00.00	Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar - Principal	180.000,00	0,00	180.000,00
1.7.1.8.03.2.1.10.07.00	Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto Financeiro - Princ.	180.000,00	0,00	180.000,00

- continua -

- continuação -

1.7.1.8.03.2.1.90.00.00	Outros Prog. Fin. por Transferência Fundo a Fundo - Principal	50.000,00	0,00	50.000,00
1.7.1.8.03.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	140.000,00	0,00	140.000,00
1.7.1.8.03.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Princ.	140.000,00	0,00	140.000,00
1.7.1.8.03.3.1.10.00.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal	10.000,00	0,00	10.000,00
1.7.1.8.03.3.1.20.00.00	Vigilância Sanitária - Principal	120.000,00	0,00	120.000,00
1.7.1.8.03.3.1.90.00.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Principal	10.000,00	0,00	10.000,00
1.7.1.8.03.4.0.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica	10.000,00	0,00	10.000,00
1.7.1.8.03.4.1.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica - Princ.	10.000,00	0,00	10.000,00
1.7.1.8.03.4.1.10.00.00	Componente Básico da Assistência Farmacêutica - Principal	10.000,00	0,00	10.000,00
1.7.1.8.03.9.0.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo	100.000,00	0,00	100.000,00
1.7.1.8.03.9.1.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo - Princ.	100.000,00	0,00	100.000,00
1.7.1.8.04.0.0.00.00.00	Transferência do SUS - Bloco Investimento Rede	50.000,00	0,00	50.000,00
1.7.1.8.04.1.0.00.00.00	Transferências do SUS - Atenção Básica	50.000,00	0,00	50.000,00
1.7.1.8.04.1.1.00.00.00	Transferências do SUS - Atenção Básica - Principal	50.000,00	0,00	50.000,00
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferência de Rec.Fundo Nac. de Desenv. Educação-FNDE	851.000,00	0,00	851.000,00
1.7.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	320.000,00	0,00	320.000,00
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	320.000,00	0,00	320.000,00
1.7.1.8.05.2.0.00.00.00	Transfer. Diretas do FNDE - PDDE	1.000,00	0,00	1.000,00
1.7.1.8.05.2.1.00.00.00	Transfer. Diretas do FNDE - PDDE - Principal	1.000,00	0,00	1.000,00
1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE	250.000,00	0,00	250.000,00
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal	250.000,00	0,00	250.000,00
1.7.1.8.05.4.0.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE	200.000,00	0,00	200.000,00
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE - Principal	200.000,00	0,00	200.000,00
1.7.1.8.05.9.0.00.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvol Educação-FNDE	80.000,00	0,00	80.000,00
1.7.1.8.05.9.1.00.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvol Educação-FNDE - Princ.	80.000,00	0,00	80.000,00
1.7.1.8.05.9.1.90.00.00	Outras Transf Dir do Fundo Nac Des Educação - FNDE - Princ.	80.000,00	0,00	80.000,00
1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Fin ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96	20.000,00	0,00	20.000,00
1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96	20.000,00	0,00	20.000,00
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 -	20.000,00	0,00	20.000,00

- continua -

- continuação -				
1.7.1.8.09.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB	800.000,00	0,00	800.000,00
1.7.1.8.09.1.0.00.00.00	Transferências de Complementação da União ao FUNDEB	800.000,00	0,00	800.000,00
1.7.1.8.09.1.1.00.00.00	Transferências de Complementação da União ao FUNDEB - Princ.	800.000,00	0,00	800.000,00
1.7.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios com a União e de Suas Entidades	405.000,00	0,00	405.000,00
1.7.1.8.10.1.0.00.00.00	Transf. Convênios da União p/ o Sist. Único de Saúde-SUS	170.000,00	0,00	170.000,00
1.7.1.8.10.1.1.00.00.00	Transf. Convênios da União p/ o Sist. Único de Saúde-SUS - Princ.	170.000,00	0,00	170.000,00
1.7.1.8.10.2.0.00.00.00	Transf. Convênios União Destinadas Programa de Educação	20.000,00	0,00	20.000,00
1.7.1.8.10.2.1.00.00.00	Transf. Convênios União Destinadas Programa de Educação - Princ.	20.000,00	0,00	20.000,00
1.7.1.8.10.3.0.00.00.00	Transf. de Convênios União Dest. a Prog Assist. Social	15.000,00	0,00	15.000,00
1.7.1.8.10.3.1.00.00.00	Transf. de Convênios União Dest. a Prog Assist. Social - Princ.	15.000,00	0,00	15.000,00
1.7.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	200.000,00	0,00	200.000,00
1.7.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	200.000,00	0,00	200.000,00
1.7.1.8.12.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	480.000,00	0,00	480.000,00
1.7.1.8.12.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	480.000,00	0,00	480.000,00
1.7.1.8.12.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal	480.000,00	0,00	480.000,00
1.7.1.8.12.1.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal	480.000,00	0,00	480.000,00
1.7.1.8.99.0.0.00.00.00	Demais Transferências da União	1.576.300,00	0,00	1.576.300,00
1.7.1.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências da União	1.576.300,00	0,00	1.576.300,00
1.7.1.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências da União	1.576.300,00	0,00	1.576.300,00
1.7.1.8.99.1.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal	1.576.300,00	0,00	1.576.300,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados	5.895.000,00	0,00	5.895.000,00
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/H	5.895.000,00	0,00	5.895.000,00
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	5.370.000,00	0,00	5.370.000,00
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	5.000.000,00	0,00	5.000.000,00
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	5.000.000,00	0,00	5.000.000,00
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	300.000,00	0,00	300.000,00
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	300.000,00	0,00	300.000,00
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	20.000,00	0,00	20.000,00
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	20.000,00	0,00	20.000,00
1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico	50.000,00	0,00	50.000,00
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico - Princ.	50.000,00	0,00	50.000,00
1.7.2.8.07.0.0.00.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	26.000,00	0,00	26.000,00
1.7.2.8.07.1.0.00.00.00	Transferências Estados destinadas à Assistência Social	26.000,00	0,00	26.000,00
1.7.2.8.07.1.1.00.00.00	Transferências Estados destinadas à Assistência Social - Princ.	26.000,00	0,00	26.000,00

- continua -

- continuação -			
1.7.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de		
1.7.2.8.10.1.0.00.00.00	Convênios-Estados/Dist.Federal e Suas	499.000,00	0,00
1.7.2.8.10.1.1.00.00.00	Transferên.Convênios Estados p/ SUS	220.000,00	0,00
	Transferên.Convênios Estados p/ SUS -		
	Principal	220.000,00	0,00
1.7.2.8.10.2.0.00.00.00	Transf. Convênio dos Estados Dest. a		
	Programas Educação	150.000,00	0,00
1.7.2.8.10.2.1.00.00.00	Transf. Convênio dos Estados Dest. a		
	Programas Educação - Princ.	150.000,00	0,00
1.7.2.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos		
	Estados	129.000,00	0,00
1.7.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos		
	Estados - Principal	129.000,00	0,00
1.7.2.8.10.9.1.30.00.00	Transf. Convênio Estad Prog.		
	Assistência Social - Principal	29.000,00	0,00
1.7.2.8.10.9.1.90.00.00	Outras Transferências de Convênio dos		
	Estados - Principal	100.000,00	0,00
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições		
	Públicas	4.400.000,00	0,00
1.7.5.8.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições		
	Públicas - Específica E/M	4.400.000,00	0,00
1.7.5.8.01.0.0.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv.		
	da Educação Básica - FUNDEB	4.400.000,00	0,00
1.7.5.8.01.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB	4.400.000,00	0,00
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB		
	- Principal	4.400.000,00	0,00
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	45.000,00	0,00
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e		
	Ressarcimentos	45.000,00	0,00
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00	Indenizações	5.000,00	0,00
1.9.2.1.99.0.0.00.00.00	Outras Indenizações	5.000,00	0,00
1.9.2.1.99.1.0.00.00.00	Outras Indenizações	5.000,00	0,00
1.9.2.1.99.1.1.00.00.00	Outras Indenizações - Principal	5.000,00	0,00
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	40.000,00	0,00
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	40.000,00	0,00
1.9.2.2.99.1.0.00.00.00	Outras Restituições	40.000,00	0,00
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	40.000,00	0,00
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	300.000,00	0,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital	300.000,00	0,00
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados e do Distrito		
	Federal e de suas Entidades	300.000,00	0,00
2.4.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados, Distrito		
	Federal, e de suas Entidades	300.000,00	0,00
2.4.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências Convênio		
	Estados,Distr.Feder.Suas Entidades	300.000,00	0,00
2.4.2.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos		
	Estados	300.000,00	0,00
2.4.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos		
	Estados - Principal	300.000,00	0,00

- continua -

CONTINUAÇÃO				
900.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções de Receita	-3.268.400,00	0,00	-3.268.400,00
950.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções do FUNDEB	-3.268.400,00	0,00	-3.268.400,00
951.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	-3.268.400,00	0,00	-3.268.400,00
951.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	-3.268.400,00	0,00	-3.268.400,00
951.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas			
	Entidades	-2.204.400,00	0,00	-2.204.400,00
951.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica	-2.204.400,00	0,00	-2.204.400,00
	E/M	-2.200.400,00	0,00	-2.200.400,00
951.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União	-2.200.400,00	0,00	-2.200.400,00
951.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	-2.200.000,00	0,00	-2.200.000,00
951.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal -			
	Principal	-2.200.000,00	0,00	-2.200.000,00
951.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade			
	Territorial Rural	-400,00	0,00	-400,00
951.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade			
	Territorial Rural - Princ.	-400,00	0,00	-400,00
951.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Fin ICMS - Desoneração			
	- Lc. Nº 87/96	-4.000,00	0,00	-4.000,00
951.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira			
	ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96	-4.000,00	0,00	-4.000,00
951.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira			
	ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 -	-4.000,00	0,00	-4.000,00
951.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados	-1.064.000,00	0,00	-1.064.000,00
951.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica			
	E/M	-1.064.000,00	0,00	-1.064.000,00
951.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	-1.064.000,00	0,00	-1.064.000,00
951.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	-1.000.000,00	0,00	-1.000.000,00
951.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	-1.000.000,00	0,00	-1.000.000,00
951.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	-60.000,00	0,00	-60.000,00
951.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	-60.000,00	0,00	-60.000,00
951.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	-4.000,00	0,00	-4.000,00
951.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios -			
	Principal	-4.000,00	0,00	-4.000,00

28.978.400,00



Ceará

Governo Municipal de São João do Jaguaribe
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019 - Consolidado

Página : 001

Fontes de recurso por grupo de despesa

Código	Fonte	Grupo de despesa	Valor
1001000000	Recurso Ordinário		13.848.000,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	6.263.000,00
		3 - Outras despesas correntes	5.744.000,00
		4 - Investimentos	1.411.000,00
		6 - Amortização da dívida	150.000,00
		9 - Reserva de contingência	280.000,00
1090000000	Outros Recursos Não Vinculados		12.000,00
		3 - Outras despesas correntes	12.000,00
1111000000	Receita de Imposto e Trans. - Educação		1.338.975,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	495.000,00
		3 - Outras despesas correntes	711.975,00
		4 - Investimentos	132.000,00
1112000000	Transferência do FUNDEB 60%		2.640.000,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	2.620.000,00
		3 - Outras despesas correntes	20.000,00
1113000000	Transferência do FUNDEB 40%		1.765.000,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	947.000,00
		3 - Outras despesas correntes	652.000,00
		4 - Investimentos	166.000,00
1114000000	Transferência do FUNDEB 60%-Complementaç		480.000,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	480.000,00
1115000000	Transferência do FUNDEB 40%-Complementaç		320.000,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	240.000,00
		3 - Outras despesas correntes	80.000,00
1120000000	Transferência do Salário-Educação		320.000,00
		3 - Outras despesas correntes	320.000,00
1121000000	Transferência de Recurso do PDDE		1.000,00
		3 - Outras despesas correntes	1.000,00
1122000000	Transferência de Recurso do PNAE		250.000,00
		3 - Outras despesas correntes	250.000,00

Ceará
Governo Municipal de São João do Jaguaribe
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019 - Consolidado

Página : 002

Fontes de recurso por grupo de despesa

Código	Fonte	Grupo de despesa	Valor
1123000000	Transferência de Recurso do PNATE		200.000,00
	3 - Outras despesas correntes		200.000,00
1124000000	Outras Transferências do FNDE		85.000,00
	3 - Outras despesas correntes		85.000,00
1125000001	Transferência de convênio-União/Educação		20.000,00
	4 - Investimentos		20.000,00
1125000002	Transferência de convênio-Estado/Educação		150.000,00
	3 - Outras despesas correntes		100.000,00
	4 - Investimentos		50.000,00
1140000000	Royalty do Petróleo à Educação		127.500,00
	3 - Outras despesas correntes		127.500,00
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		2.614.425,00
	1 - Pessoal e encargos sociais		419.425,00
	3 - Outras despesas correntes		2.004.000,00
	4 - Investimentos		191.000,00
1214000000	Transferência SUS Bloco de custeio		2.999.000,00
	1 - Pessoal e encargos sociais		2.512.000,00
	3 - Outras despesas correntes		393.000,00
	4 - Investimentos		94.000,00
1215000000	Transferência SUS Bloco de investimento		50.000,00
	4 - Investimentos		50.000,00
1220000001	Transferência de convênio-União/Saúde		170.000,00
	4 - Investimentos		170.000,00
1220000002	Transferência de convênio-Estados/Saúde		220.000,00
	4 - Investimentos		220.000,00
1230000000	Operação de Crédito Vinculado à Saúde		5.000,00
	3 - Outras despesas correntes		5.000,00

Ceará
 Governo Municipal de São João do Jaguaribe
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019 - Consolidado
 Fontes de recurso por grupo de despesa

Página : 003

Código	Fonte	Grupo de despesa	Valor
1240000000	Royalty do Petróleo à Saúde		37.500,00
		3 - Outras despesas correntes	37.500,00
1311000000	Transferência de Recurso do FNAS		485.000,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	38.000,00
		3 - Outras despesas correntes	382.000,00
		4 - Investimentos	65.000,00
1312000001	Transf. de Convênio-União Ass. Social		15.000,00
		4 - Investimentos	15.000,00
1312000002	Transf. de Convênio-Estados/Ass. Social		29.000,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	1.000,00
		3 - Outras despesas correntes	9.000,00
		4 - Investimentos	19.000,00
1390000001	Outros Rec. à Assistência Social-FEAS		26.000,00
		3 - Outras despesas correntes	26.000,00
1510000000	Outros Convênios da União		200.000,00
		4 - Investimentos	200.000,00
1520000000	Outros Convênios do Estado		400.000,00
		4 - Investimentos	400.000,00
1610000000	CIDE		50.000,00
		4 - Investimentos	50.000,00
1620000000	Contribuição de Iluminação Pública		120.000,00
		3 - Outras despesas correntes	120.000,00
Total 1 - Pessoal e encargos sociais			14.015.425,00
Total 3 - Outras despesas correntes			11.279.975,00
Total 4 - Investimentos			3.253.000,00
Total 6 - Amortização da dívida			150.000,00
Total 9 - Reserva de contingência			280.000,00
Total geral			28.978.400,00

Ceará

Governo Municipal de São João do Jaguaribe

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019 - Consolidado

Receitas por fonte de recurso

Página : 001

Código	Fonte	Valor
1001000000	Recurso Ordinário	13.848.000,00
1090000000	Outros Recursos Não Vinculados	12.000,00
1111000000	Receita de Imposto e Trans. - Educação	1.338.975,00
1112000000	Transferência do FUNDEB 60%	2.640.000,00
1113000000	Transferência do FUNDEB 40%	1.765.000,00
1114000000	Transferência do FUNDEB 60%-Complementaç	480.000,00
1115000000	Transferência do FUNDEB 40%-Complementaç	320.000,00
1120000000	Transferência do Salário-Educação	320.000,00
1121000000	Transferência de Recurso do PDDE	1.000,00
1122000000	Transferência de Recurso do PNAE	250.000,00
1123000000	Transferência de Recurso do PNATE	200.000,00
1124000000	Outras Transferências do FNDE	85.000,00
1125000001	Transferência de convênio-União/Educação	20.000,00
1125000002	Transferência de convênio-Estado/Educação	150.000,00
1140000000	Royalty do Petróleo à Educação	127.500,00
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	2.614.425,00
1214000000	Transferência SUS Bloco de custeio	2.999.000,00
1215000000	Transferência SUS Bloco de investimento	50.000,00
1220000001	Transferência de convênio-União/Saúde	170.000,00
1220000002	Transferência de convênio-Estados/Saúde	220.000,00
1230000000	Operação de Crédito Vinculado à Saúde	5.000,00
1240000000	Royalty do Petróleo à Saúde	37.500,00
1311000000	Transferência de Recurso do FNAS	485.000,00
1312000001	Transf. de Convênio-União Ass. Social	15.000,00
1312000002	Transf. de Convênio-Estados/Ass. Social	29.000,00
1390000001	Outros Rec. à Assistência Social-FEAS	26.000,00
1510000000	Outros Convênios da União	200.000,00
1520000000	Outros Convênios do Estado	400.000,00
1610000000	CIDE	50.000,00
1620000000	Contribuição de Iluminação Pública	120.000,00
Total		28.978.400,00

Ceará

Governo Municipal de São João do Jaguaribe

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019 - Consolidado

Receitas por fonte de recurso

Página : 001

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	SEAF	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal			
		1001000000-Recurso Ordinário	180.000,00		180.000,00
		1111000000-Receita de Imposto e Trans	75.000,00		75.000,00
		1211000000-Receita de Imposto e Trans	45.000,00		45.000,00
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	SEAF	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos - Princ.			
		1001000000-Recurso Ordinário	72.000,00		72.000,00
		1111000000-Receita de Imposto e Trans	30.000,00		30.000,00
		1211000000-Receita de Imposto e Trans	18.000,00		18.000,00
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	SEAF	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ.			
		1001000000-Recurso Ordinário	6.000,00		6.000,00
		1111000000-Receita de Imposto e Trans	2.500,00		2.500,00
		1211000000-Receita de Imposto e Trans	1.500,00		1.500,00
1.1.1.8.01.1.2.00.00.00	SEAF	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mul.ju			
		1001000000-Recurso Ordinário	300,00		300,00
		1111000000-Receita de Imposto e Trans	125,00		125,00
		1211000000-Receita de Imposto e Trans	75,00		75,00
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00	SEAF	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Div.at			
		1001000000-Recurso Ordinário	6.000,00		6.000,00
		1111000000-Receita de Imposto e Trans	2.500,00		2.500,00
		1211000000-Receita de Imposto e Trans	1.500,00		1.500,00
1.1.1.8.01.1.4.00.00.00	SEAF	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mj.da.			
		1001000000-Recurso Ordinário	1.200,00		1.200,00
		1111000000-Receita de Imposto e Trans	500,00		500,00
		1211000000-Receita de Imposto e Trans	300,00		300,00
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	SEAF	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Princ.			
		1001000000-Recurso Ordinário	15.000,00		15.000,00
		1111000000-Receita de Imposto e Trans	6.250,00		6.250,00
		1211000000-Receita de Imposto e Trans	3.750,00		3.750,00
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	SEAF	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal			
		1001000000-Recurso Ordinário	360.000,00		360.000,00
		1111000000-Receita de Imposto e Trans	150.000,00		150.000,00
		1211000000-Receita de Imposto e Trans	90.000,00		90.000,00
1.1.1.8.02.4.1.00.00.00	SEAF	Adicional ISS - Fundo Municipal de Combate a Pobreza - Princ.			
		1001000000-Recurso Ordinário	12.000,00		12.000,00
		1111000000-Receita de Imposto e Trans	5.000,00		5.000,00
		1211000000-Receita de Imposto e Trans	3.000,00		3.000,00
1.1.2.2.01.1.1.00.00.00	SEAF	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal			
		1001000000-Recurso Ordinário	60.000,00		60.000,00
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	SEAF	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ.			
		1620000000-Contribuição de Iluminação	120.000,00		120.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.15.00	FUNDEB	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal			
		1113000000-Transferência do FUNDEB 40	5.000,00		5.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.90	FMS	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros SUS - Principal			
		1214000000-Transferência SUS Bloco de	20.000,00		20.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.90	FME	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros FNDE - Principal			
		1124000000-Outras Transferências do F	5.000,00		5.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.30.90	FNAS	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outras Transf. FNAS - Principal			
		1311000000-Transferência de Recurso d	5.000,00		5.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.90.90	SEAF	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Out. destinações - Principal			
		1001000000-Recurso Ordinário	10.000,00		10.000,00

Ceará
Governo Municipal de São João do Jaguaribe
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019 - Consolidado
Receitas por fonte de recurso

Página : 002

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1.3.2.1.00.1.1.20.00.00	SEAF	Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados - Principal			
		1090000000-Outros Recursos Não Vincul	12.000,00		12.000,00
1.6.1.0.01.1.1.00.00.00	SAAE	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal			
		1001000000-Recurso Ordinário	849.000,00		849.000,00
1.6.9.0.99.1.1.00.00.00	SAAE	Outros Serviços - Principal			
		1001000000-Recurso Ordinário	100.000,00		100.000,00
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	SEAF	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal			
		1001000000-Recurso Ordinário	6.600.000,00		6.600.000,00
		1111000000-Receita de Imposto e Trans	550.000,00		550.000,00
		1112000000-Transferência do FUNDEB 60	1.320.000,00		1.320.000,00
		1113000000-Transferência do FUNDEB 40	880.000,00		880.000,00
		1211000000-Receita de Imposto e Trans	1.650.000,00		1.650.000,00
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	SEAF	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro - Principal			
		1001000000-Recurso Ordinário	375.000,00		375.000,00
		1111000000-Receita de Imposto e Trans	125.000,00		125.000,00
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	SEAF	Cota- Parte do FPM 1% Cota julho - Principal			
		1001000000-Recurso Ordinário	375.000,00		375.000,00
		1111000000-Receita de Imposto e Trans	125.000,00		125.000,00
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	SEAF	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.			
		1001000000-Recurso Ordinário	1.200,00		1.200,00
		1111000000-Receita de Imposto e Trans	100,00		100,00
		1112000000-Transferência do FUNDEB 60	240,00		240,00
		1113000000-Transferência do FUNDEB 40	160,00		160,00
		1211000000-Receita de Imposto e Trans	300,00		300,00
1.7.1.8.02.3.1.00.00.00	SEAF	Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro-Lei 7.990/89 - Princ.			
		1140000000-Royalty do Petróleo à Educ	15.000,00		15.000,00
		1230000000-Operação de Crédito Vincul	5.000,00		5.000,00
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	SEAF	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal			
		1140000000-Royalty do Petróleo à Educ	112.500,00		112.500,00
		1240000000-Royalty do Petróleo à Saúde	37.500,00		37.500,00
1.7.1.8.03.1.1.10.00.00	FMS	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal			
		1214000000-Transferência SUS Bloco de	800.000,00		800.000,00
1.7.1.8.03.1.1.30.05.00	FMS	Saúde da Família - Principal			
		1214000000-Transferência SUS Bloco de	700.000,00		700.000,00
1.7.1.8.03.1.1.30.10.00	FMS	Agentes Comunitários de Saúde - Principal			
		1214000000-Transferência SUS Bloco de	320.000,00		320.000,00
1.7.1.8.03.1.1.30.15.00	FMS	Saúde Bucal - Principal			
		1214000000-Transferência SUS Bloco de	280.000,00		280.000,00
1.7.1.8.03.1.1.30.40.00	FMS	Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF - Principal			
		1214000000-Transferência SUS Bloco de	160.000,00		160.000,00
1.7.1.8.03.1.1.90.00.00	FMS	Outros Programas Fin. por Transf Fundo a Fundo - Principal			
		1214000000-Transferência SUS Bloco de	239.000,00		239.000,00
1.7.1.8.03.2.1.10.07.00	FMS	Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto Financeiro - Princ.			
		1214000000-Transferência SUS Bloco de	180.000,00		180.000,00
1.7.1.8.03.2.1.90.00.00	FMS	Outros Prog. Fin. por Transferência Fundo a Fundo - Principal			
		1214000000-Transferência SUS Bloco de	50.000,00		50.000,00
1.7.1.8.03.3.1.10.00.00	FMS	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal			
		1214000000-Transferência SUS Bloco de	10.000,00		10.000,00
1.7.1.8.03.3.1.20.00.00	FMS	Vigilância Sanitária - Principal			
		1214000000-Transferência SUS Bloco de	120.000,00		120.000,00

Ceará
 Governo Municipal de São João do Jaguaribe
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019 - Consolidado
 Receitas por fonte de recurso

Página : 003

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1.7.1.8.03.3.1.90.00.00		Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Principal			
	FMS	1214000000-Transferência SUS Bloco de	10.000,00		10.000,00
1.7.1.8.03.4.1.10.00.00		Componente Básico da Assistência Farmacêutica - Principal			
	FMS	1214000000-Transferência SUS Bloco de	10.000,00		10.000,00
1.7.1.8.03.9.1.00.00.00		Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo - Princ.			
	FMS	1214000000-Transferência SUS Bloco de	100.000,00		100.000,00
1.7.1.8.04.1.1.00.00.00		Transferências do SUS - Atenção Básica - Principal			
	FMS	1215000000-Transferência SUS Bloco de	50.000,00		50.000,00
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00		Transferências do Salário-Educação - Principal			
	FME	1120000000-Transferência do Salário-E	320.000,00		320.000,00
1.7.1.8.05.2.1.00.00.00		Transfer. Diretas do FNDE - PDDE - Principal			
	FME	1121000000-Transferência de Recurso d	1.000,00		1.000,00
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00		Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal			
	FME	1122000000-Transferência de Recurso d	250.000,00		250.000,00
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00		Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE - Principal			
	FME	1123000000-Transferência de Recurso d	200.000,00		200.000,00
1.7.1.8.05.9.1.90.00.00		Outras Transf Dir do Fundo Nac Des. Educação - FNDE - Princ.			
	FME	1124000000-Outras Transferências do F	80.000,00		80.000,00
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00		Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 - Princ.			
	SEAF	1001000000-Recurso Ordinário	12.000,00		12.000,00
		1111000000-Receita de Imposto e Trans	1.000,00		1.000,00
		1112000000-Transferência do FUNDEB 60	2.400,00		2.400,00
		1113000000-Transferência do FUNDEB 40	1.600,00		1.600,00
		1211000000-Receita de Imposto e Trans	3.000,00		3.000,00
1.7.1.8.09.1.1.00.00.00		Transferências de Complementação da União ao FUNDEB - Princ.			
	FUNDEB	1114000000-Transferência do FUNDEB 60	480.000,00		480.000,00
		1115000000-Transferência do FUNDEB 40	320.000,00		320.000,00
1.7.1.8.10.1.1.00.00.00		Transf. Convênios da União p/ o Sist.Único de Saúde-SUS - Princ.			
	FMS	1220000000-Transferência de convênio-	170.000,00		170.000,00
1.7.1.8.10.2.1.00.00.00		Transf. Convênios União Destinadas Programa de Educação - Princ.			
	FME	1125000000-Transferência de convênio-	20.000,00		20.000,00
1.7.1.8.10.3.1.00.00.00		Transf.de Convênios União Dest. a Prog.Assist. Social - Princ.			
	FMS	1312000000-Transf. de Convênio-União	15.000,00		15.000,00
1.7.1.8.10.9.1.00.00.00		Outras Transferências de Convênios da União - Principal			
	SEAF	1510000000-Outros Convênios da União	200.000,00		200.000,00
1.7.1.8.12.1.1.90.00.00		Outras Transferências do FNAS - Principal			
	FNAS	1311000000-Transferência de Recurso d	480.000,00		480.000,00
1.7.1.8.99.1.1.90.00.00		Outras Transferências da União - Principal			
	SEAF	1001000000-Recurso Ordinário	1.576.300,00		1.576.300,00
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00		Cota-Parte do ICMS - Principal			
	SEAF	1001000000-Recurso Ordinário	3.000.000,00		3.000.000,00
		1111000000-Receita de Imposto e Trans	250.000,00		250.000,00
		1112000000-Transferência do FUNDEB 60	600.000,00		600.000,00
		1113000000-Transferência do FUNDEB 40	400.000,00		400.000,00
		1211000000-Receita de Imposto e Trans	750.000,00		750.000,00
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00		Cota-Parte do IPVA - Principal			
	SEAF	1001000000-Recurso Ordinário	180.000,00		180.000,00
		1111000000-Receita de Imposto e Trans	15.000,00		15.000,00
		1112000000-Transferência do FUNDEB 60	36.000,00		36.000,00
		1113000000-Transferência do FUNDEB 40	24.000,00		24.000,00
		1211000000-Receita de Imposto e Trans	45.000,00		45.000,00

Ceará

Governo Municipal de São João do Jaguaribe

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019 - Consolidado

Receitas por fonte de recurso

Página : 004

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	SEAF	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal			
		1001000000-Recurso Ordinário	12.000,00		12.000,00
		1111000000-Receita de Imposto e Trans	1.000,00		1.000,00
		1112000000-Transferência do FUNDEB 60	2.400,00		2.400,00
		1113000000-Transferência do FUNDEB 40	1.600,00		1.600,00
		1211000000-Receita de Imposto e Trans	3.000,00		3.000,00
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	SEAF	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico - Princ.			
		1610000000-CIDE	50.000,00		50.000,00
1.7.2.8.07.1.1.00.00.00	FMS	Transferências Estados destinadas à Assistência Social - Princ.			
		1390000001-Outros Rec. à Assistência	26.000,00		26.000,00
1.7.2.8.10.1.1.00.00.00	FMS	Transferên.Convênios Estados p/ SUS - Principal			
		1220000002-Transferência de convênio-	220.000,00		220.000,00
1.7.2.8.10.2.1.00.00.00	FME	Transf. Convênio dos Estados Dest. a Programas Educação - Princ.			
		1125000002-Transferência de convênio-	150.000,00		150.000,00
1.7.2.8.10.9.1.30.00.00	FMS	Transf. Convênio Estad Prog. Assistência Social - Principal			
		1312000002-Transf. de Convênio-Estado	29.000,00		29.000,00
1.7.2.8.10.9.1.90.00.00	SEAF	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal			
		1520000000-Outros Convênios do Estado	100.000,00		100.000,00
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	FUNDEB	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal			
		1112000000-Transferência do FUNDEB 60	2.640.000,00		2.640.000,00
		1113000000-Transferência do FUNDEB 40	1.760.000,00		1.760.000,00
1.9.2.1.99.1.1.00.00.00	SEAF	Outras Indenizações - Principal			
		1001000000-Recurso Ordinário	5.000,00		5.000,00
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	SEAF	Outras Restituições - Principal			
		1001000000-Recurso Ordinário	40.000,00		40.000,00
2.4.2.8.10.9.1.00.00.00	SEAF	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal			
		1520000000-Outros Convênios do Estado	300.000,00		300.000,00
951.7.1.8.01.2.1.00.00.00	SEAF	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal			
		1112000000-Transferência do FUNDEB 60	-1.320.000,00		-1.320.000,00
		1113000000-Transferência do FUNDEB 40	-880.000,00		-880.000,00
951.7.1.8.01.5.1.00.00.00	SEAF	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.			
		1112000000-Transferência do FUNDEB 60	-240,00		-240,00
		1113000000-Transferência do FUNDEB 40	-160,00		-160,00
951.7.1.8.06.1.1.00.00.00	SEAF	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 - Princ.			
		1112000000-Transferência do FUNDEB 60	-2.400,00		-2.400,00
		1113000000-Transferência do FUNDEB 40	-1.600,00		-1.600,00
951.7.2.8.01.1.1.00.00.00	SEAF	Cota-Parte do ICMS - Principal			
		1112000000-Transferência do FUNDEB 60	-600.000,00		-600.000,00
		1113000000-Transferência do FUNDEB 40	-400.000,00		-400.000,00
951.7.2.8.01.2.1.00.00.00	SEAF	Cota-Parte do IPVA - Principal			
		1112000000-Transferência do FUNDEB 60	-36.000,00		-36.000,00
		1113000000-Transferência do FUNDEB 40	-24.000,00		-24.000,00
951.7.2.8.01.3.1.00.00.00	SEAF	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal			
		1112000000-Transferência do FUNDEB 60	-2.400,00		-2.400,00
		1113000000-Transferência do FUNDEB 40	-1.600,00		-1.600,00
Totais			28.978.400,00	0,00	28.978.400,00

Cód.	Nome do programa	Valor fiscal	Valor seguridade	Total
0001	Acao Legislativa	1.478.000,00	0,00	1.478.000,00
0002	Gestão Administrativa	6.273.975,00	3.731.925,00	10.005.900,00
0003	Gestão Financeira	30.000,00	0,00	30.000,00
0004	Gestão do Controle Interno	27.000,00	0,00	27.000,00
0005	Edificações Públicas	32.000,00	280.000,00	312.000,00
0006	Capacitação e Qualificação de caráter continuado	20.000,00	10.000,00	30.000,00
0007	Serviços da Dívida Interna Contratada	150.000,00	0,00	150.000,00
0008	Contribuição para Formação do PASEP	350.000,00	0,00	350.000,00
0009	Gestão da Política de Assistência Social	0,00	834.000,00	834.000,00
0010	Programa de Trabalho e Geração de Renda	8.000,00	6.000,00	14.000,00
0011	Gestão dos Serviços de Atenção Básica em Saúde	0,00	4.491.000,00	4.491.000,00
0012	Gestão dos Serviços de Atenção Hospitalar e Ambulatorial	0,00	525.000,00	525.000,00
0013	Gestão dos Serviços de Assistência Farmacêutica	0,00	3.000,00	3.000,00
0014	Gestão dos Serviços de Vigilância Em Saúde	0,00	137.000,00	137.000,00
0015	Gestão dos Serviços do Ensino Fundamental	4.742.500,00	0,00	4.742.500,00
0016	Gestão dos Serviços da Educação Infantil	1.152.000,00	0,00	1.152.000,00
0017	Gestão dos Serviços da Educação de Jovens e Adultos	41.000,00	0,00	41.000,00
0018	Programa de Merenda Escolar	280.000,00	0,00	280.000,00
0019	Programa de Transporte Escolar	445.000,00	0,00	445.000,00
0020	Gestão dos Programas de Difusão Cultural	15.000,00	0,00	15.000,00
0021	Gestão dos Serviços de Abastecimento d'água	1.169.000,00	0,00	1.169.000,00
0022	Gestão dos Serviços de infra-Estrutura Urbana	700.000,00	0,00	700.000,00
0023	Gestão dos Serviços de Utilidade Pública	978.000,00	0,00	978.000,00
0024	Programa de Habitações Urbanas	20.000,00	0,00	20.000,00
0026	Gestão dos Serviços de Saneamento Básico	90.000,00	0,00	90.000,00
0027	Gestão dos Serviços de Preservação Ambiental	6.000,00	0,00	6.000,00
0028	Gestão dos Serviços de Recursos Hídricos	80.000,00	0,00	80.000,00
0029	Gestão dos Serviços de Abastecimento	20.000,00	0,00	20.000,00
0030	Apoio Técnico e Material ao Homem do Campo	98.000,00	0,00	98.000,00
0032	Gestão dos Serviços de Distribuição de Energia Elétrica	70.000,00	0,00	70.000,00
0033	Gestão dos Serviços de Transporte Rodoviário	270.000,00	0,00	270.000,00
0034	Gestão dos Serviços de Desporto e Lazer	62.000,00	0,00	62.000,00
0035	Concursos Públicos e/ou Processos Seletivos	20.000,00	0,00	20.000,00
0036	Urbanização de Lagoas, Lagos e Demais Áreas	50.000,00	0,00	50.000,00
0037	Ensino Superior	3.000,00	0,00	3.000,00
9999	Reserva de Contingencia	280.000,00	0,00	280.000,00
TOTAL GERAL		18.960.475,00	10.017.925,00	28.978.400,00

Cód.	Nome da subfunção	Valor fiscal	Valor seguridade	Total
031	Ação Legislativa	1.478.000,00	0,00	1.478.000,00
122	Administração Geral	6.304.975,00	3.891.925,00	10.196.900,00
123	Administração Financeira	30.000,00	0,00	30.000,00
124	Controle Interno	27.000,00	0,00	27.000,00
128	Formação de Recursos Humanos	35.000,00	0,00	35.000,00
131	Comunicação Social	925.000,00	0,00	925.000,00
241	Assistência ao Idoso	0,00	21.000,00	21.000,00
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	220.000,00	220.000,00
244	Assistência Comunitária	0,00	719.000,00	719.000,00
301	Atenção Básica	0,00	4.501.000,00	4.501.000,00
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	525.000,00	525.000,00
303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	3.000,00	3.000,00
305	Vigilância Epidemiológica	0,00	137.000,00	137.000,00
334	Fomento ao Trabalho	8.000,00	0,00	8.000,00
361	Ensino Fundamental	5.342.500,00	0,00	5.342.500,00
362	Ensino Médio	125.000,00	0,00	125.000,00
364	Ensino Superior	3.000,00	0,00	3.000,00
365	Educação Infantil	1.152.000,00	0,00	1.152.000,00
366	Educação de Jovens e Adultos	41.000,00	0,00	41.000,00
392	Difusão Cultural	15.000,00	0,00	15.000,00
451	Infra Estrutura Urbana	200.000,00	0,00	200.000,00
452	Serviços Urbanos	1.808.000,00	0,00	1.808.000,00
482	Habituação Urbana	20.000,00	0,00	20.000,00
512	Saneamento Básico Urbano	70.000,00	0,00	70.000,00
541	Preservação e Conservação Ambiental	26.000,00	0,00	26.000,00
605	Abastecimento	20.000,00	0,00	20.000,00
607	Irrigação	80.000,00	0,00	80.000,00
608	Promoção da Produção Agropecuária	18.000,00	0,00	18.000,00
752	Energia Elétrica	70.000,00	0,00	70.000,00
782	Transporte Rodoviário	270.000,00	0,00	270.000,00
811	Desporto de Rendimento	6.000,00	0,00	6.000,00
813	Lazer	106.000,00	0,00	106.000,00
843	Serviço da Dívida Interna	150.000,00	0,00	150.000,00
845	Outras Transferências	350.000,00	0,00	350.000,00
999	Reserva de Contingência	280.000,00	0,00	280.000,00
TOTAL GERAL		18.960.475,00	10.017.925,00	28.978.400,00

Cód.	Nome da função	Valor fiscal	Valor seguridade	Total
01	Legislativa	1.478.000,00	0,00	1.478.000,00
04	Administração	4.371.000,00	0,00	4.371.000,00
08	Assistência Social	0,00	2.534.000,00	2.534.000,00
10	Saúde	0,00	7.483.925,00	7.483.925,00
11	Trabalho	8.000,00	0,00	8.000,00
12	Educação	7.736.475,00	0,00	7.736.475,00
13	Cultura	15.000,00	0,00	15.000,00
15	Urbanismo	3.806.000,00	0,00	3.806.000,00
16	Habitação	20.000,00	0,00	20.000,00
17	Saneamento	70.000,00	0,00	70.000,00
18	Gestão Ambiental	26.000,00	0,00	26.000,00
20	Agricultura	178.000,00	0,00	178.000,00
23	Comércio e Serviços	20.000,00	0,00	20.000,00
25	Energia	70.000,00	0,00	70.000,00
26	Transporte	270.000,00	0,00	270.000,00
27	Desporto e Lazer	112.000,00	0,00	112.000,00
28	Encargos Especiais	500.000,00	0,00	500.000,00
99	Reserva de Contingência	280.000,00	0,00	280.000,00
TOTAL GERAL		18.960.475,00	10.017.925,00	28.978.400,00

